



ANO I - Nº 82

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SÁBADO, 20 DE MAIO DE 1995

SEÇÃO II

BRASÍLIA - DF



## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1- ATA DA 65ª SESSÃO , EM 19 DE MAIO DE 1995

##### 1.1- ABERTURA

##### 1.2- EXPEDIENTE

##### 1.2.1- Discursos do Expediente

**SENADOR LAURO CAMPOS** – Teorias sobre a constância do arrocho salarial nas políticas econômicas do Brasil nos últimos 20 anos.

**SENADOR MAURO MIRANDA** – Elevação das taxas de juros prejudicando diversos setores da Economia, especialmente o do comércio varejista. Contrário à política de contenção de consumo.

**SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES** – Considerações sobre as atribuições de competência da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal

**SENADOR PEDRO SIMON** – Retificação de notícia do jornal "Zero Hora" de que estaria havendo desentendimento entre S. Exa. e a Senadora Emilia Fernandes. Transcrição nos Anais da Casa do artigo do jornalista Paulo Sant'Ana, intitulado Dia da mãe. Posição do ex-Governador Leonel Brizola em relação às privatizações. Sugestão ao Ministro da Agricultura, de um programa de alimentação popular.

##### 1.2.2- Leitura de projeto

– Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.

##### 1.2.3- Requerimento

– Nº 783, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a transcrição nos Anais da Casa do artigo intitulado Dia da mãe, de autoria do jornalista Paulo Sant'Ana, publicado no jornal "Zero Hora", de 14 de maio de 1995.

##### 1.2.4- Ofícios

– Nº 55, de 1995, da Liderança do PSDB, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 997/95.

– Nº 298, de 1995, da Liderança do Bloco PL/PSC/PSD, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 995/95.

– Nº 36/95, da Liderança do PV, de indicação de membros na composição da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 992/95.

##### 1.2.5 – Requerimentos

– Nº 784, de 1995, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 6, 27, 30 e 31 de março, e os dias 10, 11, 12, 17 e 18 de abril. Votação adiada por falta de quorum.

– Nº 785, de 1995, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 22 de maio do corrente. Votação adiada por falta de quorum.

– Nº 786, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 24 de abril e os dias 2, 5, 12 e 15 de maio do corrente. Votação adiada por falta de quorum.

– Nº 787, de 1995, de autoria do Senador Sérgio Machado, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 19 do corrente. Votação adiada por falta de quorum.

##### 1.2.6 – Comunicações da Presidência

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 997, de 16 de maio de 1995, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R\$ 69.110.107,00 (sessenta e nove milhões, cento e dez mil, cento e sete reais), para os fins que especifica; designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

– Aprovação, pela Mesa do Senado, em reunião realizada no dia 18 do corrente, dos Requerimentos nº's 713, 714, 716, 717, 732, 733, 734, 735, 743 e 744, de 1995, dos Senadores Edison Lobão, Ermândes Amorim, Flaviano Melo, Osmar Dias, Eduardo Suplicy e Gilberto Miranda, de informações aos Ministros mencionados.

##### 1.3 – ORDEM DO DIA

Ofício nº S/19, de 1995, do Presidente do Banco Central, referente a retificação da Resolução nº 55, de 1994, do Senado Federal, que autoriza o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de quarenta e nove bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões de ienes, junto ao *The Overseas Economic Cooperation Fund* – OECF, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Despoluição da Bacia do Tietê. Apreciação sobreposta em virtude da ausência do Relator designado, tendo usado da palavra o Sr. Pedro Piva.

**EXPEDIENTE**  
Senado Federal

ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS  
Diretor-Geral do Senado Federal

RAIMUNDO CARREIRO SILVA  
Secretário-Geral da Mesa

AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor Executivo do Cegraf

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**  
Semestral \_\_\_\_\_ R\$ 23,54

Tiragem: 550 exemplares

Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1992 (nº 969/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 45 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

**1.3.1 - Discursos após a Ordem do Dia**

SENADOR RONALDO CUNHA LIMA, como Líder – Visita do Presidente da República a Campina Grande, no Estado da Paraíba.

SENADOR GILVAM BORGES – Viabilização do desenvolvimento da Região Amazônica. Considerações sobre o Projeto SIVAM.

SENADOR VALMIR CAMPELO – Favorável à proposta de criação do Conselho Nacional da Juventude.

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Solidariedade à indignação da Comissão Pastoral da Terra, ligada à CNBB e ao movimento dos trabalhadores sem terra, frente à indicação do Sr. Araújo Neto como Diretor-Geral do Instituto Nacional de Reforma Agrária.

SENADOR JONAS PINHEIRO – Manifestação dos produtores rurais da região da Chapada dos Parecis, no Estado do Mato Grosso, sobre a crise da agricultura brasileira.

**1.3.1 - Comunicações da Presidência**

– Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1992 (nº 996/91, na Casa de origem), sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

**1.3.2 - Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.**

**1.4 - ENCERRAMENTO**

**2 - RETIFICAÇÕES**

– Ata da 63ª Sessão, realizada em 17 de maio de 1995, e publicada no DCN, Seção II, de 18 de maio de 1995.

– Ata da 64ª Sessão, realizada em 18 de maio de 1995, e publicada no DCN, Seção II, de 19 de maio de 1995.

**3 - ATOS DO PRESIDENTE**

– Nºs 266 a 274, de 1995.

**4 - ATOS DO DIRETOR-GERAL**

– Nºs 324 e 325, de 1995.

**5 - ATAS DE COMISSÕES**

– 10ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora, realizada em 11 de maio de 1995.

– 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 963, de 1995, realizada em 11 de abril de 1995.

– 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 988, de 1995, realizada em 9 de maio de 1995.

**6 - MESA DIRETORA**

**7 - CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS**

**8 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**9 - CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**10 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**11 - COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)**

## Ata da 65ª Sessão, em 19 de maio de 1995

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Eduardo Dutra, Antônio Carlos Valadares e Bello Parga*

**ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

– Ademir Andrade – Antônio Carlos Valadares – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Casildo Maldaner – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Elcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Flaviano Melo – Freitas Neto – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Roberto Arruda – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – Lauro Campos – Lúcio Alcântara – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Pedro Piva – Pedro Simon – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro. (Pausa)

Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.  
(Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF).** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, desejo preencher a tranquilidade desta sexta-feira tecendo algumas considerações sobre o que vai lá fora, sobre a convulsão que a cada dia se aprofunda mais e que, infelizmente, não penetra na nossa emoção, não se afirma como um sinal de alerta a respeito daquilo que o futuro está armando contra a sociedade brasileira.

Há vinte e tantos anos alertávamos para as consequências nefastas das medidas tomadas em nome do desenvolvimentismo, que se tornou armado, desenvolvimentismo que se tornou excluente, desenvolvimentismo que mostrou o seu egoísmo, desenvolvimentismo que mostrou as suas entranhas, desenvolvimentismo que demonstrou as suas ligações perversas com o capital estrangeiro, desenvolvimentismo que se armou da dívida externa para mais espoliar, para mais sangrar o povo brasileiro, desenvolvimentismo que transformou uma situação de equilíbrio orçamentário existente até 1972 em algo incontrolável, numa dívida pública crescente, cujo objetivo principal foi, sem dúvida alguma, sustentar aquilo que havia de mais bem constituído, de mais bem organizado, mas de mais improdutivo e nefasto na economia brasileira.

Os bancos, neste País, tornaram-se os grandes beneficiários da dívida pública, a tal ponto que o Governo brasileiro transformou-se num refém da "bancocracia" aqui instalada.

E agora novamente isso se repete, em nome de um futuro que se apresenta como maravilhoso, nas palavras do Senhor Presidente da República.

Depois de elogiar a grande oratória de Trotsky, mostrando a tranquilidade da sua presença na Presidência, depois de se referir ao fato de que, segundo o grande orador Trotsky, é pela palavra dos grandes oradores que Deus se pronuncia, depois de ter elogiado aquele que foi, realmente, o inspirador de muitas das suas ideias, o Senhor Presidente da República transplantou para o Brasil, para o contexto nacional, algumas determinações feitas por Trotsky, inclusive a respeito da formação da tecnoburocracia na União Soviética, que se repetia no Brasil.

Naquele tempo, Fernando Henrique Cardoso não tinha tempo para elogiar a oratória de Trotsky. Agora, Sua Exceléncia a elogia e fala daquelas transformações que ocorreram na União Soviética, que Trotsky já prenunciava e acusava, quando da formação da nomenclatura, da classe privilegiada, daquelas que se apropriaram da produção de carros, de objetos individualistas, egoístas, capitalistas, quando da formação daquela classe privilegiada na União Soviética que se formou em torno de um Governo que só poderia ser despótico, porque lá não existia o despotismo oculto do mercado para distribuir a renda de uma maneira desigual, privilegiando aqueles que eram os grandes beneficiários de um processo produtivo devido à tecnologia capitalista lá instalada, para lá transplantada, voltada exclusivamente para os privilégios de uma classe muito pouco numerosa.

Portanto, recebemos, agora, de repente, a palavra do Senhor Fernando Henrique Cardoso, que se recorda daquilo que havia esquecido, de seu entusiasmo pela oratória de Trotsky, que considerou, há três dias, como um dos maiores oradores da história. Mas, ao fazê-lo, Sua Exceléncia afirma que foi justamente devido ao cencrimento cultural, devido à censura que pesou sobre a capacidade crítica do povo da União Soviética que a experiência socialista, lá, não deu os resultados esperados, e que aqui um futuro alvissareiro, um futuro rosa, um futuro grandioso nos aguarda.

Temo que a elegância, temo que o sorriso confiante do Senhor Presidente da República, temo que a sua visão a respeito des-

se horizonte rosa que prevê para a sociedade brasileira não possa se confirmar, esteja sendo inviabilizada, por diversos motivos óbvios. Como é possível uma economia capitalista subdesenvolvida, uma economia capitalista que, de acordo com as palavras do Senhor Fernando Henrique Cardoso, deixou penetrar e se constituir no Brasil um antiestado nacional – um antiestado de que talvez o Senhor Fernando Henrique Cardoso seja um dos Presidentes – viabilizar esse horizonte rosa? Esse antiestado nacional a que se refere o Senhor Fernando Henrique Cardoso no seu livro *O Modelo Político Brasileiro* é justamente aquele Estado que, desde as suas origens, foi penetrado pelos interesses externos, pelos interesses dos colonizadores e pelos interesses dos neocolonizadores, e, como diz Sua Exceléncia, dos neo-imperialistas.

Capital é poder, e ao se transplantar o poder sobre o cadáver de Getúlio Vargas para este País e para toda a periferia mundial. Se capital é poder, é óbvio que o poder no Brasil só poderia ser um poder contaminado, determinado, entranhado pelo capital externo que para aqui se transplantava.

Portanto, o primeiro transplante não foi de máquinas e equipamentos que sobravam nos Estados Unidos e no capitalismo cêntrico, as máquinas e equipamentos que detinham a tecnologia de ponta voltada para a produção de artigos de luxo. Foi o transplante da ideologia, das idéias de que deveríamos nos render à necessidade de fazermos sacrifícios, de reduzirmos salários, de contermos o consumo, de abrimos as portas para o capital estrangeiro, a fim de quebrarmos o ciclo vicioso da pobreza.

Essa conversa fiada tornou-se completamente desmoralizada pela prática, e ao invés do combate à inflação prometido pelo aumento da produção, o que vimos foi o contrário, o exacerbamento do processo inflacionário. Depois do pico salarial atingido em 1959, o salário mínimo foi rapidamente consumido, e só entre 1964 e 1967 houve uma queda do salário mínimo real de 25%.

O processo de crescimento e de acumulação de capital fez-se, portanto, desde o princípio, às expensas dos trabalhadores brasileiros, da massa dos consumidores excluídos e de uma concentração perversa de renda, de saber, de poder, de riqueza e de consumo. Mais uma vez, o Governo escolhe aqueles que tiveram que reduzir o seu consumo, aumentando a carga tributária das pessoas físicas e deixando os banqueiros livres para colocar as taxas de juros mais elevadas do mundo. Ao invés da renda disponível para o consumo ser reduzida e controlada através da tributação, ela o é através da taxa de juros, que reduz o dinheiro, o poder de compra, o consumo, a capacidade do estômago dos brasileiros, transportando essa capacidade para os bolsos dos banqueiros nacionais e estrangeiros.

Srs. Senadores, é de estarrecer que diante de uma situação que se agrava, com 34 milhões e 700 mil brasileiros abaixo do nível da pobreza, com 30 milhões de analfabetos neste País, os mesmos grupos dominantes que estão dominando este País há centenas de anos vêm repetindo as medidas que Campos Salles tomou no início de seu governo, medidas de demissão salarial, de demissão de funcionários, de venda da Central do Brasil, de queima do dinheiro. Campos Salles foi obrigado a queimar dinheiro por imposição de Rothschild.

O nosso dinheiro não foi apenas queimado. Virou dólar, o que é muito pior.

Assim, companheiros, não vejo e não posso ver, infelizmente, esse colorido rosa que o futuro mostra ao Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao seu Governo.

Ao contrário, o que vejo é que os comerciantes, os industriais e a população brasileira se mostram perplexos diante de um governo indeciso, ambivalente, dúbio e que, a cada momento; apregoa as virtudes de um instrumento de política financeira, um instrumento de política cambial oposto àquele que o governo pregava e defendia há 10 ou 15 dias.

Senão vejamos: vamos reduzir, diziam há pouco tempo os tecnocratas de plantão no Banco Central e alhures, vamos reduzir as nossas exportações, vamos aumentar as importações e para isso nós vamos dar um subsídio ao real. O real se fortalece artificialmente e um real passa a valer mais do que um dólar, com um dólar valendo 84 centavos de real.

Esse câmbio permitiu que mercadorias estrangeiras invadissem o território nacional, que aumentasse para 9 milhões e 200 mil o número de desempregados no Brasil, que as indústrias começassem a fechar. Hoje as televisões mostram, na rua, os trabalhadores revoltados contra os efeitos nefastos provocados em diversos setores da economia por essas importações devastadoras.

No momento seguinte, o mesmo Governo inventa a banda cambial, muda a parte de câmbio, retira a isenção das alíquotas de importação, aumenta em 70% as alíquotas sobre mais de cem produtos e pratica a política oposta, sem dar satisfações a ninguém. O que era importante, as importações subsidiadas, castigando o povo brasileiro, aumentando o poder de compra dos importadores que importavam carros, geladeiras, computadores, gravatas, perfumes, chocolates, vinhos finos, não é mais.

Quarenta bilhões de dólares são reservados para isso, ajudando a custear a eleição mais cara do País, em toda a sua história – a eleição do Senhor Fernando Henrique Cardoso. Quarenta bilhões de dólares foram postos em reserva, para que a economia brasileira sofresse essa invasão por parte dos produtos estrangeiros.

Mas, no momento seguinte, o que importa de novo, é exportar. Devemos conter as importações, aumentar as exportações, porque aqueles recursos artificialmente conquistados, conseguidos, aquela reserva artificial de 43 bilhões de dólares se esvaiá rapidamente.

E o Governo, que assinalava com o aumento das importações, passa agora a defender o aumento das exportações como um dos instrumentos de redinamização da economia brasileira. Mas se aumentarmos as nossas exportações, reduziremos a oferta interna; os produtos disponíveis internamente serão reduzidos na medida em que aumenta a exportação. A renda dos exportadores aumentará, causando uma segunda pressão inflacionária. A primeira, devida à redução do fluxo de oferta de mercadorias na economia brasileira, fluxo esse desviado para as exportações. Num segundo momento, o aumento da receita dos exportadores faz com que o Banco Central, cuja preocupação principal é enxugar a base monetária, encharca essa base, transformando os dólares de exportação em reais, fornecidos para os consumidores, os privilegiados exportadores, até então castigados pelas medidas do próprio Governo.

Não há parâmetro, não há estabilização possível diante de uma situação como esta. A taxa de juros, que parecia cair como resultado da queda da inflação, se eleva a patamares anteriormente desconhecidos.

A rede bancária anuncia no jornal que, na década perdida, teve uma receita de 14 bilhões de dólares. E nós percebemos que, de acordo com as intenções do Ministro da Fazenda, o que se pretende agora é pagar a dívida pública, transferindo-a para os banqueiros. Pretende-se trocar patrimônio, conseguido através do sangue extraído dos trabalhadores brasileiros, coagulado nas empresas estatais, por papéis da dívida pública, pelos 70 bilhões de reais que correspondem à dívida pública mobiliária atual.

Se isso acontecer, se esse patrimônio – e, de início, diziam que os recursos provenientes da sua venda seriam destinados ao social – destinar-se apenas ao pagamento da dívida aos banqueiros e aos tomadores dos títulos da dívida pública brasileira, o sistema bancário vai, dentro de pouco tempo, procurar socorrer-se de novos estímulos e incentivos. Sabemos que a rede bancária brasileira cresceu, multiplicou-se e apropriou-se do poder, neste País, atra-

vés justamente do serviço da dívida pública, dos juros escorchantes que ela obteve durante décadas, devido ao serviço da dívida pública que o Governo lhes pagava.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Lamento informar a V. Ex<sup>a</sup> que seu tempo está esgotado.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Apenas peço, Sr. Presidente, mais alguns minutos para terminar minha oração.

Dizem agora que as estatais não são bem administradas, que os tecnoburocratas das estatais não sabem administra-las. E querem privatizá-las e entregá-las para quem? Para os banqueiros? Para as empreiteiras que estão falindo? Entregá-las para os grandes empresários nacionais que estão à beira da falência? Para a Mendes Júnior? Entregá-las para quem? Entregá-las para os que não souberam administrar as suas próprias empresas? Para aqueles que criaram neste País "Os Anões do Orçamento", a fim de se manter com recursos do Erário? Entregar para quem? Para o capital estrangeiro que está de olho nas nossas riquezas?

É, portanto, realmente um excesso de otimismo do Senhor Presidente da República não perceber a situação real, concreta em que se encontra. E esse otimismo é realmente perigoso. É o otimismo de um aviador diante de uma grande turbulência, de um aviador diante de problemas na hora da aterrissagem que não percebe que a situação real é de temor, é de perigo e continua a navegar como se estivesse em céu de brigadeiro.

Eu gostaria, Srs. Senadores, nesta sexta-feira calma, nesta sexta-feira tranquila, que o Senado Federal pudesse realmente manter-se longe dos problemas que estão a nossa volta, dos problemas que estão a nossa porta, que nos agride a cada momento. Mas, infelizmente, tenho um dever a cumprir, o dever que recebi dos meus eleitores. E creio que o cumprirei. Mais uma vez, depois de 25 anos de fracasso, continuo alertando para o fato de que é possível sim, é possível que algo pior nos espere, é possível que o fundo do poço não tenha chegado. É preciso trabalhar muito para que ultrapassemos este momento de intranqüilidade e de turbulência, para que encontremos o céu de brigadeiro que todos desejamos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, são graves os sinais de crise que afetam setores importantes da economia brasileira, em consequência da atual taxa de juros. Já não falo da questão agrícola, que alcançou enorme repercussão nos últimos dias e que já tem a sua solução encaminhada graças à intervenção direta de Presidente Fernando Henrique Cardoso. Agora é o comércio que mostra a sua fragilidade diante dos elevados custos do dinheiro, com a concordata pedida pela Casas Centro, uma das instituições mais tradicionais e mais sólidas do País. O Dr. Roberto Macedo, líder patronal do setor, afastou o fantasma da generalização da crise, dizendo tratar-se de caso isolado. São declarações oportunas para impedir que se estabeleça o clima de pânico, mas não funcionam como garantia de que novos fatos não se avizinhem. Ninguém revela que está quebrando, para não estimular a fúria dos cobradores.

Tenho compromissos partidários e pessoais de apoio ao Governo e comprehendo as responsabilidades das autoridades econômicas num sistema monetarista. Nossos economistas optaram pela política de bloqueio do consumo para segurar a inflação, e o método universal para chegar a esse objetivo é a prática dos juros elevados. Os resultados estão funcionando dentro da expectativa, mas seus custos invisíveis começam a aparecer. É como se estivésse-

mos diante de um dogma de questionamento proibido. Penso que não é este o caminho da sensatez, e que a economia deve ser vista no seu todo, com suas verdades formais e com suas verdades relativas. O dinheiro que financia a produção está caro, e seu custo vai onerar o produto, alimentando a inflação. Se este custo não é repassado, quebra-se a cadeia de interdependência das atividades produtivas. Não há teorema que sustente, se tentar quebrar essa lógica universal.

É preciso pensar. É imperativo trilhar os caminhos da humildade e rever conceitos em benefício de todos. Estamos com as privatizações em andamento, mas o tempo de maturação é longo. Há dias, um articulista econômico de respeito calculava que o valor a ser obtido com a venda da Vale do Rio Doce correspondia a cinco meses de juros da atual dívida mobiliária do Governo. Com o crescimento vegetativo dessa dívida, essa relação cai dramaticamente para apenas um mês, se a venda da empresa acontecer daqui um ano. A constatação é grave e mostra que o Tesouro Nacional é a vítima principal da taxa de juros, embora possa, mesmo agravando a sua crise, emitir moeda para pagar ou para rolar a dívida. Isso não acontece com o setor privado, que, ou quebra, ou desmobiliza patrimônio, gerando desemprego e diminuindo a arrecadação do Estado. É um círculo vicioso navegando na contramão do ideal, que seria o crescimento econômico.

Na época mais dura da inflação, o custo real do dinheiro para os financiamentos produtivos correspondia a aproximadamente 10% da correção monetária. Hoje, com uma inflação média de 2% nos últimos meses, os bancos chegam a cobrar taxa 12% a 15%. Em termos reais, isso significa um ágio de 600% a 700% no custo real da moeda para o tomador particular. É a dura realidade dos fatos e um caminho cruel para rumos desconhecidos. Sei que a complexidade da economia não contempla saídas milagrosas, nem aponta soluções imediatas quando se vive uma quadra de perplexidades como a que estamos vivendo.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso não pode ser acusado de insensibilidade. Todos estamos acompanhando e somos solidários com as suas angustias e devemos apontar-lhe soluções. Acredito sinceramente no profissionalismo e no patriotismo de seus auxiliares no campo da economia. Por isso, creio que a eles não faltarão talento e vontade para redimensionar os valores que orientam as suas políticas.

Não há caminhos sem retorno, desde que haja grandeza para parar, olhar em todas as direções e voltar, se for o caso, para corrigir a rota, sem perder de vista o objetivo. Não tenho dúvida de que os resultados poderão compensar e muito, e o povo brasileiro agradecerá por isso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Mauro Miranda, o Sr. Antônio Carlos, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.*

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares, próximo orador inscrito.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PP-SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no ano de 1993, o Senado Federal criou a Comissão de Fiscalização e Controle, através da Resolução nº 46. E o fez bem, usando das prerrogativas que lhe conferem os artigos 49 e 71 da Constituição Federal. No inciso IV do art. 71 estabelece que o controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimo-

nial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Com base nessas normas, inscritas na Constituição Federal, o Senado e a Câmara estão a exercer, com a maior legitimidade, as prerrogativas que lhes são inerentes.

Em vista disso, Sr. Presidente, na condição de Presidente em exercício da Comissão de Fiscalização e Controle, ontem apresentamos a seus membros uma proposta de Programa de Trabalho, para o biênio 95/96, que será discutida na próxima reunião. Essa proposta visa a dar funcionalidade, estruturação e condição para que os trabalhos de fiscalização e controle sejam realizados a contento, em obediência ao que determina a Resolução nº 46.

Passo a ler, para conhecimento da Casa, o teor da proposta da Presidência da Comissão que ora exerce, no lugar do nobre e ilustre Senador Alexandre Costa – S. Ex\*, por motivo de doença, encontra-se afastado desta Casa.

#### "I. INTRODUÇÃO"

Com o objetivo de tornar efetiva a atuação da Comissão de Fiscalização e Controle e dar organicidade aos seus trabalhos, submeto à apreciação de seus membros a presente proposta de Programa de Trabalho para o ano de 1995.

Com o advento da Constituição de 1988, o Congresso Nacional recobrou, na plenitude, suas prerrogativas como Poder, especialmente no que diz respeito à sua competência fiscalizadora.

Assim é que, em seu art. 49, a Carta Magna confere competência privativa ao Congresso Nacional para, dentre outras atribuições, "fiscalizar e controlar" diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta".

Nos arts. 70 a 75, encontra-se disciplinada a matéria relativa à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União, atribuição cometida ao Congresso Nacional com o auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU.

Tudo isso evidencia a responsabilidade e o papel reservado ao Poder Legislativo, no sentido de zelar pelo fiel e regular emprego dos recursos públicos em busca da promoção do bem-estar social.

Com o objetivo de exercitar as prerrogativas de sua competência, o Senado Federal criou, por meio da Resolução nº 46, de 1993, a Comissão de Fiscalização e Controle, a quem cabe, sem prejuízo das atribuições das demais Comissões, exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, de que trata o art. 49 supramencionado.

Nesse contexto, o estreito relacionamento da Comissão com o Tribunal de Contas da União é de fundamental importância para que possa exercitar com eficácia as atribuições de sua alcada.

Em vista do exposto, buscou-se elaborar uma proposta de Programa de Trabalho, estruturada de conformidade com as normas constitucionais e regimentais, de modo que a Comissão de Fiscalização e Controle cumpra seus fins institucionais, como valioso instrumento de controle, inibidor de abusos na alocação e no emprego dos recursos públicos, sem elidir a competência constitucional da Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos de que cuida o art. 166, § 1º, da Lei Maior.

## 2. METODOLOGIA DE TRABALHO

A competência da Comissão, conforme definida no art. 2º da Resolução nº 46, de 1993, é por demais ampla. Cabe a ela "exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta", tarefa cujo cumprimento a contento exigiria da Comissão de Fiscalização e Controle uma estrutura de que não dispõe no momento.

Como forma de superar essa dificuldade e iniciar uma fase de funcionamento efetivo com os meios de que dispõe no momento, a Comissão de Fiscalização e Controle pode privilegiar a utilização de alguns dos poderes que lhe foram dados por seu instrumento de criação.

Assim, a Comissão de Fiscalização e Controle atuará mediante:

- a) acompanhamento, recebimento e verificação de denúncias sobre irregularidades na administração pública, obtidas pelos meios de comunicação, encaminhadas por entidades representativas da sociedade civil ou apresentadas pelos cidadãos em geral;
- b) propostas de fiscalização e controle de iniciativa de Senadores ou de Comissões Permanentes ou Temporárias do Senado Federal;
- c) acompanhamento das ações e programas a cargo do Poder Executivo, por intermédio da análise dos documentos mencionados no item 3;
- d) encaminhamento ao Tribunal de Contas da União de solicitação de inspeções, auditorias e perícias.

## 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para o desempenho de suas atividades a Comissão deverá ter acesso a um conjunto de informações, documentos e bancos de dados, que variará conforme o escopo dos trabalhos a serem desenvolvidos. Dentre os dados indispensáveis estão:

- a) acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e ao Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR, no nível mais elevado de consultoria gerencial;
- b) balancetes mensais de execução financeira e orçamentária da União (já disponíveis no SIAFI);
- c) prestação de contas anual do Presidente da República, acompanhado do parecer prévio do TCU;
- d) relatórios trimestral e anual do TCU relacionando as atividades do Tribunal;
- e) cópia das decisões do TCU em que forem apuradas irregularidades no emprego de recursos públicos, com a indicação das providências determinadas para saná-las.

Os dados acima referidos deverão ser solicitados, nos termos da Resolução nº 46, de 1993, aos órgãos de origem. Em casos específicos, poderá ser utilizado o mecanismo do requerimento de Informação (art. 216 do Regimento Interno).

## 4. APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

### 4.1 Apoio Técnico

O assessoramento técnico exigido para os trabalhos da Comissão abrange um grande número de especialistas, especialmente nas áreas financeira e contábil, sendo seu número variável conforme a pauta dos trabalhos. Assim, a CFC poderia, a princípio, solicitar à Consultoria Legislativa e à Consultoria de Orçamento a co-

locação de um número mínimo de Consultores, que poderia ser alterado conforme as necessidades da Comissão.

### 4.2 Apoio Administrativo

A Secretaria de Comissões deve proporcionar à Comissão:

- a) fixação de um calendário de reuniões que evite choque de horários com o funcionamento das outras comissões permanentes, de modo a permitir uma maior participação dos Senadores;
- b) espaço físico adequado, inclusive quanto à guarda de documentos sigilosos;
- c) pessoal administrativo em número suficiente para a demanda de trabalho;
- d) equipamentos de escritório, especialmente de informática;
- e) treinamento para os servidores, especialmente quanto ao acesso aos bancos de dados (PRODASEN, SIAFI e SIDOR).

## 5. RELACIONAMENTO COM O TCU

O relacionamento entre a Comissão e o Tribunal de Contas da União deve ser o mais estreito possível. O Tribunal, como órgão auxiliar do Congresso Nacional em sua função de controle externo, tem em sua Secretaria um corpo técnico altamente especializado que pode e deve ser acionado pela Comissão no exercício da sua função fiscalizadora.

Como sugestão de solicitações que poderiam ser feitas de imediato ao TCU, destacamos a realização das seguintes auditorias:

- a) Nos estoques reguladores do Governo, indicando as quantidades por idade (há denúncias da existência de mais de um milhão de toneladas de arroz nos armazéns no Rio Grande do Sul, provenientes da safra de 1991, prestes a serem deterioradas);
- b) em projetos (subprojetos) selecionados, com metas quantificadas no Orçamento Geral da União, apontando os resultados alcançados;
- c) levantamento das obras do Governo Federal que se encontram paralisadas, indicando o montante já dispendido e a previsão de gastos para a sua conclusão;
- d) exame da situação da ESCA (Engenharia de Sistemas de Controle e Automação), empresa escolhida pelo Governo para gerenciar o projeto SIVAM (Sistema de Vigilância da Amazônia) perante a Previdência Social. Denúncia publicada pelo jornal Folha de S. Paulo, de 11 de maio de 1995, página 1-4, mostra a existência de Certidão Negativa de Débito falsa em nome da ESCA. Provada a existência da fraude, a Comissão recomendaria ao Governo a anulação do contrato com a empresa no valor de US\$120 milhões;

e) exame da situação das empresas montadoras de veículos automotores no Brasil perante o fisco federal, tendo em vista as denúncias feitas pelo ex-Ministro da Fazenda, o Sr. Ciro Gomes, de que as referidas empresas sonegam Imposto de Renda. Provada a sonegação, a Comissão de Fiscalização e Controle poderia sugerir, no âmbito da reforma tributária a ser encaminhada ao Congresso Nacional pelo Governo, mudanças que evitasse a utilização, pelas empresas, de artifícios para burlar o fisco – além de providências legais outras que poderiam ser tomadas acionando o Ministério Público.

Todo esse trabalho a ser desenvolvido pela Comissão de Fiscalização e Controle poderia ficar a cargo de subcomissões específicas – segundo sugestão do Senador Gilberto Miranda – criadas por iniciativa de qualquer um dos seus membros e aprovada pelo Plenário.

No que diz respeito às obras inacabadas, cabe lembrar que o Senado Federal, mediante proposta do Senador Carlos Wilson, aprovou a criação de Comissão Temporária para levantar todas as obras inacabadas no País. Em que pese a decisão do Plenário, a matéria encontra-se no âmbito da competência desta Comissão."

Sr. Presidente, além das sugestões às quais acabamos de nos referir, a Comissão recebeu do Senador Carlos Patrocínio requerimento mediante o qual S. Ex<sup>a</sup> sugere que, de acordo com a alínea "I" do art. 2º da Resolução nº 46, de 1993, seja solicitada ao Tribunal de Contas da União auditoria sobre a aplicação dos recursos do FINAM/SUDAM no período de 1974 até esta data. O objetivo seria levantar dados relativos às empresas que se beneficiaram dos recursos e ainda não entraram em funcionamento, bem como destacar eventuais desvios de recursos, nos moldes do que ocorreu recentemente no FINOR/SUDENE.

Sr. Presidente, creio ser do meu dever registrar – como fiz nesta manhã – as atividades que serão desenvolvidas pela Comissão de Fiscalização e Controle. Apesar de ter sido criada em 1993, essa Comissão somente agora está sendo operacionalizada. Portanto, é do meu dever – repito – trazer ao conhecimento de todos os Senadores não só a importância de que se reveste a Comissão, mas também o relato das atividades que seus membros estão desenvolvendo para a valorização do Poder Legislativo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, por 20 minutos.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, não é do meu estilo, mas abordarei mais de um assunto. Se não o fizer nesta oportunidade, sei que perderei a chance.

Primeiro: meu amigo Baibonuevo, do jornal *Zero Hora*, de Porto Alegre, publica informação que lhe foi dada, mas que não corresponde à realidade. Segundo a notícia, a Senadora Emilia Fernandes e eu estariam em desentendimento. Isso teria ocorrido porque a Senadora entrou com um pedido de urgência em relação a um empréstimo para o Rio Grande do Sul, quando era eu que devia tê-lo feito. O conflito teria prosseguido pelo fato de S. Ex<sup>a</sup> ter pedido questão de ordem, durante a sessão, para dizer que eu estava falando demais, e que ela queria falar.

Em primeiro lugar, a Senadora Emilia Fernandes entrou com o pedido de urgência para esse empréstimo, atendendo à solicitação da Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul. E o fez muito bem, na hora exata. S. Ex<sup>a</sup> estava aqui e teve muita competência: procurou o Líder do PTB, para que todos os outros Líderes assinassem. Quando o Fogaca e eu chegamos, bem mais tarde, S. Ex<sup>a</sup> já havia tomado todas as providências. Nota dez para S. Ex<sup>a</sup>! Portanto, ela não atravessou; agiu de maneira ótima.

E anteontem, nesta Casa, achei ótimo o desempenho de S. Ex<sup>a</sup>: mostrou que é competente, que tem garra, que vai ser uma grande Senadora. O que fez S. Ex<sup>a</sup>? Levantou uma questão de ordem para dizer que estava inscrita, que o tempo estava passando e que gostaria que se cumprisse o Regimento Interno, porque também queria falar. Achei ótimo o desempenho da Senadora Emilia Fernandes. Acredito que, com um pouco de aprimoramento aqui e a experiência de ali, o PTB do Rio Grande do Sul está muito bem representado. Pela primeira vez, o Rio Grande do Sul tem uma mulher no Senado Federal. A Senadora Emilia Fernandes é exce-

cional! Portanto, pediria ao meu querido amigo Baibonuevo que fizesse a retificação. Não há nada entre o Senador Pedro Simon e a Senadora Emilia Fernandes. Pelo contrário, há uma simpatia imensa do Senador Pedro Simon pela competência, pela garra e pelo espírito de luta da Senadora Emilia Fernandes.

Segundo. Vou pedir a transcrição nos Anais do Senado Federal de um artigo do grande jornalista, do Rio Grande do Sul, Paulo Sant'Ana. Esse jornalista, para mim, é hoje um dos melhores cronistas deste País. Ele fez um artigo sobre o Dia das Mães que, a mim, me emociona. Inclusive vou tirar uma cópia para que V. Ex<sup>s</sup> a recebam. Gostaria de lê-lo desta Tribuna ao final do meu tempo, porque, realmente, é uma das peças mais bonitas, uma página digna de Carlos Drummond de Andrade.

Terceiro. Trago aqui o meu abraço ao meu conterrâneo Leonel Brizola. Outras vezes, vim aqui defender o Itamar, quando toda a imprensa lhe fazia críticas que eu considerava injustas. Hoje venho dizer que não vi, em nenhum momento, o Sr. Brizola falando em golpe militar – a imprensa que me perdoe. É muita injustiça imaginar que, ao se referir às Forças Armadas, ele falasse em dar um golpe para fechar o Congresso ou coisa que o valha. O Brizola é uma pessoa de quem podemos divergir, mas a quem é preciso respeitar, porque ele é fiel às suas idéias, por elas vem lutando ao longo do tempo e tem autoridade para isso. Pois bem, o Sr. Leonel Brizola era Governador do Rio Grande do Sul, época em que o telefone e a energia elétrica eram de capital multinacional. Esses serviços eram horríveis lá no meu Estado, não podíamos contar com eles de forma satisfatória. Ainda não estão bons, mas estão milhares de vezes melhor do que eram; e foi o Sr. Leonel Brizola quem desapropriou essas empresas.

Hoje, o Sr. Leonel Brizola está preocupado, angustiado com a correria com que estão fazendo essas privatizações. O que ele disse é que, a esta altura, não espera muito do Congresso Nacional, porque o Congresso Nacional, na sua imensa maioria, já está votando a matéria. Mas ele gostaria de ouvir os militares debater a questão dos monopólios – questão que, diga-se de passagem, já foi debatida pelos generais lá pelos anos 50 – período democrático – a começar pelo pai do Presidente da República. Ele está chamando as Forças Armadas para o debate em torno da questão das privatizações. Daí a imaginar que ele estaria chamando os militares para fechar o Congresso e dar um golpe, é algo que, sinceramente, não me passa pela cabeça! Tenho conversado com o Dr. Brizola e nunca ouvi ele falar nessa tese. Ouvi-o dizer que seria bom que os militares debatessem e esclarecessem, porque a biografia deles tem muito a ver com a questão do petróleo e com a defesa da soberania nacional. O Dr. Brizola não me pediu para estar aqui, pois não tenho identidade partidária com ele; mas não pude me calar ao ler, nos jornais de hoje, os editoriais se referindo a ele como golpista, afirmando que ele está chamando as Forças Armadas para fechar o Congresso Nacional. Estou aqui, portanto, para cumprir um dever de consciência. Podemos divergir e achar que ele está ultrapassado, que o mundo agora é outro, que temos que abrir, mas ele tem o direito de dizer que, em outros tempos, os militares discutiam a questão do petróleo; ele está se referindo aos militares da época da legalidade, na década de 50, a época em que eles vieram defender a PETROBRÁS. Por isso, levo o meu abraço ao Dr. Brizola, porque acho uma injustiça o que estão fazendo com ele.

Quarto. Aconteceu uma coisa interessante. Fui, ontem, ao Ministério da Agricultura e entreguei nas mãos do Sr. Ministro duas propostas minhas, que já são antigas. Inclusive uma dessas propostas foi iniciada quando eu era Ministro da Agricultura no Governo Sarney. Trata-se do Plano de Abastecimento e de Alimentação Popular, que utilizava os estoques reguladores que eram vendidos e leiloados no mercado, e que só os grandes compravam.

Na favela acontece uma coisa fantástica: paga-se 40% mais caro pelas compras do que pagamos no nosso bairro. Em Porto Alegre, vou ao Supermercado Záfari fazer compras e lá encontro o dono do boteco da favela, que paga o mesmo preço que eu. Aí ele vai vender aqueles produtos na favela 40% mais caros.

Então, naquela época, organizamos cestas populares com produtos indispensáveis e fomos vendê-las na favela. Pela primeira vez, seus habitantes compraram sua cesta básica 20% mais barata do que no supermercado – na verdade, ela saía 60% mais barata do que eles compravam antes.

Esse é um plano que também implantei como Governador do Rio Grande do Sul. Ontem, entreguei-o ao Ministro da Agricultura, dando-lhe toda a orientação e explicação que julguei necessárias.

Entreguei-lhe, também, um outro plano que, quando Ministro da Agricultura, também passei às mãos do Presidente Sarney. Trata-se do Plano de Irrigação do Nordeste. O modelo de irrigação do Nordeste é o mais caro do mundo, pois é o mesmo que irriga Israel, Estados Unidos e Alemanha. A irrigação do Vale do São Francisco é fantástica, é monumental, é algo que emociona: aperta-se um botão, e os rios de cimento se movimentam, e de lá podemos colher três a quatro safras por ano. Só que aquilo é para milionários, é uma fortuna, pois custa US\$8 mil o hectare, e ainda expulsa a mão-de-obra, porque não precisa de trabalhador para nada; só rico tem acesso à irrigação.

A proposta que apresentei ontem ao Ministro da Agricultura é a mesma apresentada ao Presidente Sarney, época em que ocupei a Pasta da Agricultura. Trata-se da mesma proposta da Índia, uma proposta de irrigação de forma artesanal, que não expulsa a mão-de-obra. Em primeiro lugar, ela é feita quase que com botijões, com plasticultura, onde tudo é absolutamente artesanal e com a presença da mão-de-obra. E tudo isso custa cerca de US\$500 o hectare. A Índia está fazendo isso, um país onde, há 20 anos, morriam não sei quantos milhões por ano, hoje, está exportando alimentos. Agora, é projeto difícil, porque não tem empreiteira, não tem obra, não tem grande capital e não tem grandes fazendeiros. Esse o projeto que entreguei ao Ministro.

Sr. Presidente, aproveitei esse encontro para discutir duas questões: a primeira, a dos estoques reguladores. Antes de fazer este pronunciamento, diga-se de passagem, fui falar com o Presidente da República e toquei nesse assunto. Disse-lhe: "Presidente Fernando Henrique, estou vendo aqui nos jornais que o Betinho pede ao Governo a comida estocada; e estou vendo que o Betinho está dizendo que a comida estocada está se estragando, e que esses alimentos poderão alimentar 40 milhões de pessoas durante um ano". O Presidente Fernando Henrique disse-me que a notícia não é verdadeira, que estão plantando essa notícia no jornal, que não há estoques de comida apodrecendo. Sua Exceléncia me pediu que falasse com o Ministro da Agricultura. Ontem, falei com S. Ex<sup>a</sup>, que também me disse que a notícia não é verdadeira. Disse-me que, quando assumiu a Pasta, havia estoques desde 1981, mas que hoje os estoques são de 1990 para cá, e que S. Ex<sup>a</sup> assumiu essa informação. "Olha, Ministro, eu lhe dou um conselho. É preferível que V. Ex<sup>a</sup> mande examiná-los, porque depois vem alguém do *Globo* ou da *Veja* denunciar que os estoques estão apodrecendo". E ele me disse: "Eu garanto que não estão." Mesmo assim, fiz-lhe a proposta do meu plano, porque, dentro do programa Comunidade Solidária, da D. Ruth, penso que não há nada melhor do que o Governo implementar o plano de alimentação mediante a utilização dos estoques reguladores, vendendo, ou seja o que for...

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Valadares) – Quero informar a V. Ex<sup>a</sup> que, de acordo com o art. 158, § 1º, do Regimento Interno, esta Presidência vai prorrogar a hora do Expediente

por mais oito minutos, para que V. Ex<sup>a</sup> conclua o seu pronunciamento.

**O SR. PEDRO SIMON** – Agradeço a gentileza de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

Seria uma grande proposta para D. Ruth se, ao invés de se venderem os estoques reguladores, ao invés de se colocar o arroz para concorrer com o do Rio Grande do Sul, já que praticamente não existe mais mercado, se fizesse a venda a preço popular ou alguma coisa nesse sentido, ou seja, um plano de alimentação básica nas vilas e nas favelas. Faço aqui um apelo a D. Ruth, pois creio que essa seria uma grande proposta.

Fiz uma pergunta ao Ministro da Agricultura: "Ministro, quando V. Ex<sup>a</sup> sair do Ministério, ao final do Governo do Presidente Fernando Henrique, quantas toneladas o Brasil estará produzindo?" Hoje, estamos com 82 milhões de toneladas. O Ministro respondeu-me: "Com a tecnologia moderna que temos, não haveria nenhuma problemática em deixar a produção, daqui a quatro anos, em 120 milhões de toneladas. O problema não é produzir, porque isso podemos fazer. O problema é que não haveria dinheiro, não haveria gente para comprar. Os 40 milhões que estão aí deveriam ter dinheiro para comprar".

Essa declaração foi fantástica. O Ministro da Agricultura diz, com a maior seriedade – e é verdade –, que poderíamos produzir, sem dificuldades, 120 milhões de toneladas de alimentos, mas o problema é que, caso produzíssemos tal quantidade, não haveria quem consumisse essa produção. Pode-se argumentar que há 40 milhões de brasileiros que passam fome; no entanto, essa parcela da população não tem dinheiro para comprar comida.

Meu amigo, Presidente Fernando Henrique, penso que esse deve ser o primeiro aspecto a ser levado em conta por um governo. O Governo de V. Ex<sup>a</sup>, que é um governo popular, que deseja crescer, desenvolver-se, avançar, deve-se atter a esse ponto. Creio ser difícil haver proposta mais prioritária do que essa. Se o Ministro da Agricultura diz que há condições para que se produzam 120 milhões de toneladas de alimentos, é preciso que se consiga uma fórmula por meio da qual se possibilite à população faminta a aquisição desses alimentos, seja por meio da criação de impostos, ou seja como for, para que, daqui a três anos, ninguém mais esteja passando fome neste País.

Vou abordar um quarto ponto. Cometi uma inconfidência, com a idade que tenho, o que gerou um problema. Estou aqui com o jornal cuja manchete diz: "Gafe de Ministro agita mercado".

Na realidade, o Ministro não cometeu nenhuma gafe; se alguém o fez, esse alguém fui eu. Tive uma conversa com o Ministro da Agricultura, e pode até ser que o tom de S. Ex<sup>a</sup> tenha sido de brincadeira, mas conheço o Ministro, que ocupou a Pasta da Indústria, do Comércio e do Turismo no Governo Itamar. Nas reuniões daquele Ministério, a algumas das quais assisti, o Ministro Andrade Vieira, dono do BAMERINDUS, era o Ministro que mais brigava, exigindo que se baixassem as taxas de juros. Dizia: "Sou dono de banco e digo que essas taxas de juros são uma loucura. Elas têm que baixar, devem baixar, podem baixar". Conheço dois banqueiros que defendem essa tese: S. Ex<sup>a</sup> e o Sr. Calmon de Sá, o qual, por mais de uma vez, procurou-me, quando eu era Líder, tendo-o levado para falar com o Presidente Itamar e com vários Ministros, por ele também defender essa tese de que a loucura do aumento dos juros não era obrigatória e poderia ser cortada, o que não prejudicaria os bancos.

Ontem, esse assunto foi abordado na minha conversa com o Ministro; quando saí de lá, fui procurado pela imprensa e falei sobre essa questão.

Quero dizer ao Presidente Fernando Henrique que, se alguém cometeu uma gafe, não foi o Ministro, mas o Pedro Simon;

se alguém cometeu inconfidênciaria, não foi o Ministro, mas o Pedro Simon. A certa altura, um jornalista lembrou que o Presidente da República teria afirmado que, se um Ministro criticasse outro, Sua Excelência o demitiria. Argumentei que o Ministro não havia criticado um colega. Estábamos apenas eu e S. Ex<sup>a</sup>; se alguém cometeu uma gafe, fui eu, e a mim o Presidente Fernando Henrique não pode demitir, porque sou Senador e o meu cargo foi-me entregue pelo povo.

Repto a minha tese – vejam se a mesma não é importante para ser analisada: o Brasil tinha uma inflação de 50%, e o Plano Cruzado baixou-a a zero. Dizem os economistas que foi de forma artificial, porque congelou preços e salários; e, como foi artificial, deu errado, o que é verdade. Veio o Plano Collor, que também congelou e deu errado, o que também é verdade. Porém, o Plano Real não congelou. O Plano Real, por medida provisória, criou fórmulas mediante as quais a inflação baixou de 50% para 2%, e o mesmo vai muito bem, obrigado.

Portanto, aquelas leis da oferta e da procura, aquelas leis da economia que não podiam ser mudadas, de certa forma, o foram. O Plano Real baixou a inflação de 50% para 2%, sem congelar, sem agredir, sem nada.

Lembro-me até de uma piada do Sr. Orestes Quérica, então candidato à Presidência da República pelo meu Partido, que dizia o seguinte: "O Japão perdeu a guerra, trabalhou durante cinqüenta anos, e agora o Japão está contente porque US\$1,00 vale 0,80 ienes. O Governo do Senhor Itamar Franco e do Ministro Fernando Henrique baixou uma norma e, de repente, US\$1,00 passou a valer R\$0,85".

A piada era verdadeira. O Governo tomou uma medida e, de repente, artificialmente, o dólar passou a vale menos do que o real. Isso está acontecendo. Há consequências? Em comparação com o preço dos sapatos fabricados no Rio Grande do Sul, os sapatos da China estão entrando no País com preços absurdamente baixos.

No entanto, hoje, o dólar vale menos do que o real, e isso já ocorre há quase um ano. Faz-se uma pergunta muito singela: se o Governo pôde baixar a inflação de 50% para 2%, se o Governo pôde pegar um dólar que valia não sei quantos reais e fazê-lo valer menos do que o real, durante um ano, por que o Governo não pode baixar os juros para 2%?

Observem: numa economia em que a inflação é 2%, em que a moeda é forte, por que os juros têm que ser de 16%? Acredito que existe razão para isso. Se o Sr. Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária falou brincando, eu, da tribuna, falo sério.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Informo a V. Ex<sup>a</sup> que o tempo destinado ao seu pronunciamento está esgotado.

**O SR. PEDRO SIMON** – Já vou concluir, Sr. Presidente. Quero chamar a atenção para a manchete de jornal que diz: "Alta dos juros assusta PSDB".

Meu querido amigo Fernando Henrique, trata-se do PSDB!

Tenho meu Cheque-Ouro, do Banco do Brasil, e como meu dinheiro, infelizmente, é todo macho, não dá cria, estou sempre com problema sério. Então, pago juros de 16%. No entanto, tenho um dinheirinho que está no Fundo e, por ele, me dão 2,5%. Será que isso está certo? No Banco do Brasil?

Se o Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária estava brincando, eu estou falando sério.

O Governo, sem congelar, baixou a inflação de 50% para 2%. O real é moeda provisória, nós podemos derrotar a medida provisória. O real não é uma moeda permanente. Na História da

Humanidade, é a primeira vez que uma moeda provisória vale tanto. O real vale mais do que o dólar.

Lembro-me, quando do lançamento do Plano Real, que diziam: "Isso é uma maluquice! Vão queimar todas as reservas do Brasil para manter a paridade do real com o dólar". Pois não queimaram.

Presidente Fernando Henrique Cardoso, Vossa Excelência acompanhou as brigas do Governo anterior, quando era Ministro da Fazenda, no sentido de tentar baixar os juros. Acredito ser esta a hora; a hora é agora. E digo ao meu querido amigo Ministro da Agricultura, banqueiro, mas que tem a coragem de defender as teses, que, se S. Ex<sup>a</sup> está brincando, eu estou falando sério: se o Governo baixou a inflação, se o Governo valorizou o real, o Governo pode baixar os juros.

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Bello Parga, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 161, DE 1995

*Altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 2º .....

§ 4º Dependerá de autorização legislativa do Congresso Nacional qualquer modalidade operacional de desestatização, nos termos do art. 4º desta Lei, da Companhia Vale do Rio Doce, de suas subsidiárias, controladas e coligadas."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) foi criada há 52 anos com o objetivo de abastecer de minério de ferro os aliados durante a 2ª Guerra Mundial. Ao longo dos anos, tornou-se, além de companhia mineradora, um importante instrumento de desenvolvimento nacional. Hoje, representa um conglomerado de 14 empresas controladas e 26 coligadas, totalizando 18 mil empregados.

Os números relativos à Companhia são grandiloquentes. Na área de mineração, o conglomerado se dedica à exploração de minério de ferro, manganês, cromo, bauxita e caulim. A CVRD é a maior empresa de minério de ferro do mundo, com mais de 23% do mercado internacional deste produto; também é a maior produtora de ouro da América Latina. Estima-se que, no ano 2000, sua produção aurífera será uma das cinco maiores do mundo. Ademais, o Brasil passará, em breve, da condição de importador de alumina a exportador do mineral.

Sua atuação empresarial, contudo, não se limita apenas ao setor de mineração. Muito pelo contrário. Suas atividades são processadas por um "sistema interligado" (mina-ferrovia-porto) existente no Pará, Maranhão, Minas Gerais e Espírito Santo. Para efetivar este sistema, a CVRD construiu uma eficiente e moderna malha ferroviária (Minas-Espírito Santo, Carajás-São Luís) que pos-

sibilita o escoamento da produção mineral e também da produção agrícola, articulando, deste modo, o desenvolvimento de várias regiões interioranas. A etapa final deste sistema (portos e empresas de navegação) é também dominada pela Vale, responsável por 40% da movimentação portuária brasileira.

Não obstante estes dados significativos, os maiores investimentos da CVRD estão acontecendo em papel e celulose, valendo-se das excelentes condições do País em termos de insolação, água e terra abundante. Tudo isso realizado em parceria com diversos tipos de investidores. Essa gigantesca atividade empresarial é regulada por uma política ambiental efetiva. A reserva de Linhares, no Espírito Santo, por exemplo, é "a única área nativa plana de mata atlântica do País". A área de preservação em Carajás é de 411 mil hectares.

Outrossim, seu Fundo de Desenvolvimento, constituído por parcela considerável de seus lucros, é aplicado com a finalidade de interiorizar o progresso e dar infra-estrutura a municípios. Regiões onde a atuação do Estado invertece, são beneficiadas com a construção de escolas e hospitais, bem como a geração de empregos e infra-estrutura sanitária.

A CVRD é um exemplo de eficiência e de desenvolvimento. Sendo assim, o que justifica a retinência do Governo em desestatizá-la? As incertezas que sobrevêm quando se fala em privatizá-la são muitas. O que garantiria, se privatizada, que empresas estrangeiras (as únicas em condições de comprá-la) teriam preocupações de natureza social e ligadas ao desenvolvimento regional, como ocorre atualmente?

Um caso emblemático, neste sentido, foi a construção da ferrovia Carajás. Na época, as jazidas de minério de ferro de Carajás eram propriedade de uma sociedade formada pelo Vale e pela United States Steel. Com uma postura característica de empresa privada, a U.S. Steel concordava com investimentos a serem feitos na mina e no porto de São Luís, mas recusava-se a investir na ferrovia, obrigação, segundo a empresa, do Estado Brasileiro. A solução do impasse só ocorreu com a compra pelo Vale da participação da U.S. Steel.

O Direito de Lavra, neste contexto, é princípio basilar para a soberania nacional. O Brasil segue a prática internacional de manter a concessão de exploração até que se esgote a jazida. As reservas de Carajás, para ilustrar, somam 18 bilhões de toneladas. De lá, são extraídos 42,5 milhões de toneladas por ano. Se se mantiver este ritmo, a reserva poderá ser explorada até o ano de 2418, século XXV, mais de 400 anos de exploração. Neste caso, teríamos a situação esdrúxula de uma empresa concessionária explorá-la por todos esses séculos.

Para concluir a privatização da CVRD não objetiva o investimento na área social, pois a argumentação de toda equipe econômica do governo é no sentido de resolver problemas de "caixa" imediato. A fragilidade deste argumento reside em dois fatores; primeiro, devido ao fato de ter sido este o argumento do governo quando iniciou o processo de privatização com a Lei nº 8.031/90, e nada foi feito neste sentido, haja vista que o déficit público em nada se reduziu. O segundo fator, é que a atual política de juros, impossibilita que a venda venha a sanear o caixa do governo. Segundo levantamento de especialistas, a venda da CVRD daria somente para pagar 2,7 meses de juros.

Portanto, a anunciada desestatização da Companhia Vale do Rio Doce, por sua complexidade, não pode ser empreendida sem que haja um adequado monitoramento da operação pelo Congresso Nacional. Como foi dito supra, a empresa em questão constitui grupo econômico de larga ramificação empresarial e participação diversificada em atividades do domínio econômico.

Ademais, cumpre observar que a CVRD é concessionária de jazidas e recursos minerais que não lhe pertencem, mas à União, nos termos dos artigos 20, inciso IX, e 176, caput, da Constituição Federal. Assim, torna-se imperiosa a autorização legislativa proposta, tendo em vista o controle legislativo sobre bens de domínio da União, conforme disposto no art. 48, inciso V, do Texto Constitucional, razão pela qual confiamos no acolhimento da presente proposição pelos nobres pares do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1995. – Senador José Eduardo Dutra.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.031, DE 12 DE ABRIL DE 1990

Cria o Programa Nacional de Desestatização, e dá outras providências.

Art. 2º Poderão ser privatizadas, nos termos desta Lei, as empresas:

I – controladas, direta ou indiretamente, pela União e instituídas por lei ou ato do Poder Executivo; ou

II – criadas pelo setor privado e que, por qualquer motivo, passaram ao controle, direto ou indireto, da União.

§ 1º Considera-se privatização a alienação, pela União, de direitos que lhe assegurem, diretamente ou através de outras controladas, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores da sociedade.

§ 2º Aplicam-se os dispositivos desta Lei, no que couber, à alienação das participações minoritárias diretas e indiretas da União, no capital social de quaisquer outras empresas.

§ 3º Não se aplicam os dispositivos desta Lei às empresas públicas ou sociedades de economia mista que exerçam atividades de competência exclusiva da União, de acordo com os artigos 21, 159, inciso I, alínea c e 177 da Constituição Federal, ao Banco do Brasil S/A, e, ainda, ao órgão oficial ressegurador referido no inciso II, do artigo 192, da Constituição Federal.

§ 4º (Vetado).

Art. 4º Os projetos de privatização serão executados mediante as seguintes formas operacionais:

I – alienação de participação societária, inclusive de controle acionário, preferencialmente mediante a pulverização de ações junto ao público, empregados, acionistas, fornecedores e consumidores.

II – abertura de capital;

III – aumento de capital com renúncia ou cessão, total ou parcial, de direitos de subscrição;

IV – transformação, incorporação, fusão ou cisão;

V – alienação, arrendamento, locação, comodato ou cessão de bens e instalações; ou

VI – dissolução de empresas ou desativação parcial de seus empreendimentos, com a consequente alienação de seus ativos.

(Comissão de Assuntos Econômicos – Decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO N° 783, DE 1995**

**Requer a transcrição de matéria do jornalista nos anais do Senado.**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,  
Senador José Sarney,

Com fundamento no disposto no item 2 do art. 210 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência seja submetido ao Plenário o pedido de transcrição, nos Anais da Casa, do artigo intitulado Dia da Mãe, de autoria do Jornalista PAULO SANT'ANA, publicado no jornal Zero Hora, de 14 de maio de 1995, à página 83.

**Justificação**

Trata-se de um artigo muito feliz e que demonstra a grande sensibilidade do autor e que merece nossa reflexão em torno das homenagens que se prestam às mães no seu dia.

Paulo Sant'Ana, começou, ainda muito jovem, sua carreira de jornalista na Rádio Gaúcha, onde galgou posições de destaque como repórter dos mais atilados e competentes. Colaborador da Rede Brasil Sul e do jornal Zero Hora, destaca-se como cronista esportivo.

Ao requerer a transcrição da matéria nos Anais desta Casa, desejo, junto com a belíssima homenagem à Mãe, prestar nossa homenagem ao seu autor, Paulo Sant'Ana.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1995. – Senador Pedro Simon.

**DIA DA MÃE**

A pedido de inúmeros leitores, republico hoje a crônica que escrevi no dia 9 de maio de 1993.

Não estranhe o título no singular. Mãe é uma só, afirma o ditado. E acho muito difícil que alguém valorize mais a figura da mãe que eu, que não a tive. Havia dois anos apenas estava no mundo, quando minha mãe morreu. De lá para cá todas as minhas toteiras são devidas à sua ausência. Sempre fui um ser pela metade por não a ter conhecido e não me ter restado qualquer mínima lembrança dela.

Como me fizeram e me fazem falta os seus cuidados com as minhas roupas, os meus sapatos, o meu varar das madrugadas, a minha saúde, os meus ímpetos para as encrencas, o meu fumar desesperado!

As vezes chego a pensar que meu tangagismo é uma compulsão para encontrar-me depressa e definitivamente com ela. Imagino-a doce e terna, despedindo-se de mim todos os dias à porta, angustiada pela minha demora, amassada com os meus atrevimentos, lívida e pasmada com os perigos que me rondam, acalentadora e receptiva diante das minhas mágoas e dores, chorosa e solidária com os meus fracassos.

Quero-a com toda força do meu coração, sem saber quem ela foi, sem nunca ter sentido o seu afago, sem ter guardado o som das suas palavras.

Amo-a pela sua ausência, adoro-a por este vazio que me cercou na vida e me impôs todo os meus defeitos, culpados de todos os meus pecados.

Queria-a junto a mim neste dia, não para visitá-la, que ela moraria obrigatoriamente comigo. Iria inundá-la com meus beijos e lágrimas de agredimento, encheria-a de presentes, as coisas mais simples e estimativas que agradam as mães. Ficaria ao seu lado durante todo o dia e faria questão de adormecer colado à sua pele, à noite, do leito comum do filho com a mãe.

Diria que tudo que consegui era devido a ela. E tudo que não tinha alcançado na vida era por tê-la desobedecido. Classifica-

ria-a como mandado de Deus para mitir minha alma, santa protetora dos meus caminhos, farol do meu rumo, refúgio da minha incerteza.

Pegaria-a no colo e a elegeria minha eterna namorada, criadora do meu passado, comparsa do meu presente, companheira do meu futuro.

Sinto que faltou tudo, por ter me faltado ela. Desconfio que estão intocáveis todas as reservas do meu amor, por não ter podido prestá-lo a ela. Que estranho, hoje é o dia dela! Mas como? Se todos os meus dias foram sem ela!

No dia dela, que me contaram era boa e religiosa e por isso deve estar pacífica no lugar dos eleitos – e eu queria me aproximar dela e dizer bem baixinho no seu ouvido, bem manso e bem fundo: "Mãe, eu te amo tanto que nem a tua mais completa ausência jamais molestou a intensidade deste amor.

Quanto mais tu me faltas, mais eu te adoro. Espera aí, daqui a pouco nós dois vamos nos acalarar num abraço de eternidade, porque é impossível que a agente não se tope mais adiante, nada teria sentido se não fosse assim. E porque tu existes, embora pareça não teres existido, é evidente que a minha vida tem sentido".

A torcida jovem e histérica de amor pelo Grêmio entrou em campo no início do segundo tempo e levou o time à grande vitória. Já foram batidos Palmeiras e São Paulo. Agora será a vez de Romário. Grêmio.

(À Comissão Diretora)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares). – De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento lido será submetido ao exame da Comissão Diretora e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

São lidos os seguintes:

Of. 55/GLPSDB/95

Brasília, 18 de maio de 1995

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Válho-me do presente para indicar, em substituição à designação efetuada por essa Presidência, os nobres Senadores BENI VERAS e PEDRO PIVA, que representarão o PSL na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 997, publicada no Diário Oficial de 17 de maio de 1995.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Brasília, 18 de maio de 1995. – Senador Sérgio Machado.

Of. nº 298/BP-PL/PSC/PSD

Brasília, 18 de maio de 1995.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, para integrar a Comissão referente à Medida Provisória 995/95 ("Altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências."), o deputado Francisco Horta, como suplente, em substituição à deputada Márcia Marinho.

Na oportunidade reitero a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado Valdemar Costa Neto, Líder do Bloco PL/PSC/PSD.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

OF/FG Nº 36/95

Brasília, 17 de maio de 1995.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular e do Deputado Gilney Viana (PT/MT), como suplente para compor a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 992, de 11 de maio de 1995, que "Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências."

Atenciosamente. – Deputado **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

São lidos os seguintes

#### REQUERIMENTO Nº 784, DE 1995

Nos termos do art. 55, III, da Constituição, combinado com o art. 13, § 1º, do Regimento Interno, requeiro seja considerado como licença autorizada os dias abaixo-relacionados, quando estiver ausente para cumprir uma série de compromissos políticos conforme especificado abaixo.

**Março**

- 06 – Semana da Mulher (Porto Velho)
- 27 – Sindicato dos Metalúrgicos do ABC (São Paulo)
- 30 – Rio de Janeiro
- 31 – Rio de Janeiro

**Abril**

- 10 – Acre
- 11 – Acre
- 12 – Acre
- 17 – Volta do Acre para Brasília
- 18 – Recife

Sala das Sessões, 18 de maio de 1995. – Senadora Marina Silva.

#### REQUERIMENTO Nº 785, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no § 1º do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja considerada licença autorizada minha ausência aos trabalhos da Casa no dia 22 de maio corrente, quando estarei em meu Estado participando de compromissos políticos-partidários.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1995. – Senador Romeu Tuma.

#### REQUERIMENTO Nº 786, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 13, § 1º do Regimento Interno solicito sejam considerados como licença autorizada os dias abaixo mencionados, quando estiver ausente para tratar de assuntos políticos-partidários em meu Estado.

abril.

24/04 – Senado

maio

- 02/05 – Senado
- 05/05 – Senado
- 12/05 – Senado
- 15/05 – Senado

Sala das Sessões, 17 de maio de 1995. – Senador Júlio Campos.

#### REQUERIMENTO Nº 787, DE 1995

Senhor Presidente,

Para fins do disposto no § 1º do art. 13 do Regimento Interno, requeiro seja considerado como licença autorizada, o dia 19 do corrente mês, quando irei compor a Comitiva Presidencial em visita ao Nordeste.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1995. – Senador Sérgio Machado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A votação dos requerimentos fica adiada por falta de quorum.

O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 997, de 16 de maio de 1995, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R\$ 69.110.107,00 (sessenta e nove milhões cento e dez mil cento e sete reais), para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

##### Senadores

###### Titulares

###### Suplentes

PMDB

Coutinho Jorge  
Onofre Quinan

Mauro Miranda  
Casildo Maldaner

PFL

Vilson Kleinübing  
Hugo Napoleão

Joel de Hollanda  
José Bianco

PSDB

Beni Veras

Pedro Piva

PP

José Roberto

Osmar Dias Arruda

PPR

Leomar Quintanilha

Levy Dias

##### Deputados

###### Titulares

###### Suplentes

Bloco (PFL-PTB)

João Mellão Neto  
Fátima Pelaes

Efraim Morais  
Corauci Sobrinho

PMDB

Michel Temer

Geddel Vieira Lima

PSDB

José Aníbal

Ubiratan Aguirra

PPR

Paulo Mourão

Luciano Castro

PV

Fernando Gabeira

Gilney Viana

PRP

Adhemar de Barros Filho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Dia 19/05/95 – Designação da Comissão Mista;
- Dia 19/05/95 – Instalação da Comissão Mista;

Até 22/05/95 – Prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 31/05/95 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 15/06/95 – Prazo no Congresso Nacional.

A matéria vai à publicação e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou, em sua reunião do dia 18 do corrente, os Requerimentos de Informações nºs 713, 714, 716, 717, 732, 733, 734, 735, 743 e 744, de 1995, dos Senadores Edison Lobão, Ermândes Amorim, Flávio Melo, Osmar Dias, Eduardo Suplicy e Gilberto Miranda Batista, aos Ministros mencionados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

1

### OFÍCIO N° S/19, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Ofício n° S/19, de 1995, do Presidente do Banco Central, referente a retificação da Resolução nº 55, de 1994, do Senado Federal, que autoriza o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de quarenta e nove bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões de ienes, junto ao *The Overseas Economic Cooperation Fund* – OECF, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Despoluição da Bacia do Tietê.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

A Presidência deixa de submeter o item 1 da pauta à apreciação do Plenário, em virtude da ausência do Relator da matéria.

**O SR. PEDRO PIVA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB-SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, gostaria de dizer que os Representantes de São Paulo, Pedro Piva e Romeu Tuma, estão presentes em plenário na esperança de que fosse votado o regime de urgência urgentíssima do projeto de despoluição do rio Tietê.

Infelizmente, não há **quorum**, mas marcamos aqui a nossa presença e aguardamos, para a próxima sessão, a votação da matéria.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Está registrada a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1992 (nº 969/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 45 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, tendo

Parecer favorável, sob nº 127, de 1995, da Comissão – de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria fica adiada por falta de **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Volta-se à lista de oradores.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima, como Líder.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** (PMDB-PB). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, não posso esconder e nem mesmo disfarçar a emoção que poderia experimentar hoje e vivê-la na sua intensidade, se, neste momento, pudesse estar no meu Estado, mais precisamente na minha Cidade, na minha querida Campina Grande.

Há quatro ou cinco dias, Srs. Senadores, apartei o discurso que proferia o Senador Joel de Hollanda, quando abordava temas ligados ao Nordeste e falava a respeito de questões que estão sendo renovadas e repetidas constantemente, nesta tribuna, em favor daquela Região. Dizia que aproveitava aquela oportunidade para me solidarizar com as idéias e proposições do Senador, até porque aproveitava o instante da visita, anunciada pela imprensa, do Presidente da República ao meu Estado e, mais precisamente, à minha Cidade.

A Paraíba sabe e conhece a vinculação que temos, eu e Campina Grande. Um jornalista disse, certa vez, que ali não era uma cidade, era uma cumplicidade. A cidade que me acolheu desde criança; a cidade que me fez seu Vereador, muito jovem, o mais votado da sua história; a cidade que me elegeu Deputado Estadual e repetiu essa votação também com a maior votação do Estado; a cidade que me escolheu Prefeito em 68 e que, confesso, me manifestou publicamente comovente solidariedade quando, 43 dias depois, tive o mandato cassado pelo regime militar de 64, naquele período em que éramos Deputado juntamente com o Deputado Estadual pelo Rio Grande do Sul Pedro Simon e participávamos da luta pelo restabelecimento das liberdades democráticas; a cidade que mais tarde de novo me convocou para ser seu Prefeito; a cidade que me deu, quando candidato a governador, 86% dos seus votos, e que repetiu agora, no último pleito senatorial, a mesma votação que me dera para Governador; a cidade que elegeu meu filho também prefeito e que lhe outorgou, agora, a mais bela votação obtida dentre os candidatos a Deputado Federal, 176 mil votos.

Pois bem, Sr's e Srs. Senadores, anuncia-se a ida do Presidente da República ao meu Estado, e mais precisamente à minha cidade, essa cidade que um amigo de saudosa memória dizia que conheço as casas, as almas e os caminhos. E eu queria dar uma demonstração de afeto e de carinho a essa cidade. Eu disse, certa vez, que a uma cidade que me dá tudo não posso negar nada, tantas as vitórias obtidas, repetidamente obtidas. Sinto, e não posso esconder, não posso disfarçar a frustração de hoje: não poder oferecer ao Senhor Presidente da República, na minha cidade, a homenagem que merece, uma recepção à sua altura.

Eu desejava, juntamente com os meus colegas de Bancada, com os Senadores Humberto Lucena e Ney Suassuna, e com todos os Deputados Federais, não apenas do PMDB da Paraíba mas de todos os Partidos, participar da programação da Presidência; do que o Senhor Presidente iria ali apresentar, do que iria discutir, principalmente porque Sua Excelência anunciava, pela imprensa, que iria atender a um apelo da Bancada da Paraíba, o de lançar um programa de recuperação da cultura do algodão, e anunciava o início das obras do Canal de Sousa, ligando Mão-D'Água a Coremas, que fora reivindicação ainda à época em que eu era Governador e o atual Presidente da República era Ministro, e por S. Ex<sup>a</sup> prontamente atendida.

Eu queria, publicamente, dizer do meu agradecimento, do agradecimento da cidade natal do Governador Mariz – que se en-

contra hospitalizado em São Paulo. E tenho certeza de que o Governador Mariz e o Governador em exercício, Deputado José Maranhão, se sentem agradecidos, felizes por esse gesto do Presidente da República. Eu desejava, publicamente, fazer esse agradecimento, mas também desejava que Sua Exceléncia pudesse ouvir as manifestações dos deputados, dos prefeitos, das associações, dos vereadores, dos industriais e comerciantes da minha cidade, no elenco selecionado dos pleitos a serem formulados a Sua Exceléncia.

O Senhor Presidente da República, confesso, registro, foi gentil, foi atencioso ao me convocar ontem, ao meio-dia, para integrar a sua comitiva.

**O Sr. José Roberto Arruda – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA –** Com muita alegria, Senador.

**O Sr. José Roberto Arruda –** Eu queria fazer aqui um protesto. Esse discurso de V. Ex<sup>a</sup> está tão carregado de emoção que devia, no estilo de V. Ex<sup>a</sup>, ser feito em versos. Em segundo lugar, quero registrar que um poeta nordestino de boa cepa, como V. Ex<sup>a</sup>, tem um verso de que gosto muito, que diz que a pressa, quando é muita, aniquila o verso. Eu tenho a sensação de que a assessoria da Presidência da República, imbuída dos melhores propósitos, ao levar o Presidente à região que V. Ex<sup>a</sup> representa nesta Casa, deve ter imaginado que o nome de V. Ex<sup>a</sup> está tão intrinsecamente ligado a Campina Grande que, naturalmente, a idéia da presença do Presidente naquela agradável cidade já contava, antes de mais nada, com a parceria e com a cumplicidade de V. Ex<sup>a</sup>. Mas houve uma falha e temos de aceitar isso. O Presidente da República, ao ter o gesto de pessoalmente falar com V. Ex<sup>a</sup>, reconheceu essa falha. Mas dos erros há que se tirar os bons caldos. E V. Ex<sup>a</sup>, neste momento, num momento até de dor, presta um grande serviço ao Governo Federal e ao Congresso Nacional, porque tenho a impressão de que nunca mais uma viagem presidencial será planejada sem que o Parlamentar daquela região participe desse planejamento de antemão. V. Ex<sup>a</sup>, neste momento de dor, presta um grande serviço à classe política brasileira. Em segundo lugar, a ausência de V. Ex<sup>a</sup> em Campina Grande é, de alguma forma, compensada por um discurso cheio de emoção, vindo de dentro, em que as palavras fluem livremente, porque, na verdade, não é V. Ex<sup>a</sup> que vem de Campina Grande, é Campina Grande que está aqui, no plenário do Senado Federal. Campina Grande, portanto, hoje, além de receber o Presidente da República na sua praça principal, também está presente na Capital do País, está presente no plenário do Senado Federal, lembrando, talvez, a todo o País que é preciso, acima de qualquer outra circunstância de uma viagem presidencial, que todos nós, que pensamos em um projeto de Brasil, tenhamos a coragem de dar mais importância a um modelo de desenvolvimento que privilegie as regiões mais pobres do Brasil. Queira receber, como companheiro de Senado, a nossa solidariedade, o nosso abraço forte por este momento que V. Ex<sup>a</sup> vive.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA –** Muito obrigado, Senador José Roberto Arruda.

Na verdade, a emoção é aguçada pela sua própria emoção. V. Ex<sup>a</sup>, com essa sensibilidade de escritor, de cronista e de poeta transmite, diretamente à alma de quem também assim entende e vive a vida, essa mesma visão. Agradeço essa manifestação de V. Ex<sup>a</sup>. Em verdade, registro o gesto do Presidente da República, de muita elegância, de muita cortesia, reconhecendo, inclusive, que a sua assessoria havia – permitam-me o termo –, falhado em não ter convocado, não a mim, mas a todos os integrantes da Bancada da Paraíba, já que até então não se formulara convite a qualquer Deputado ou a qualquer Senador do meu Estado para a visita presidencial.

Até porque eu dizia, no discurso anterior que fiz a respeito do Nordeste – inclusive me referindo a pronunciamento que fizera

na SUDENE, quando Governador –, que me revestia de esperança, de otimismo, de crença de que as vozes que haverão de ecoar aqui não serão gritos, porque o grito é a voz do desespero e a minha voz ainda é de esperança, e eu cantava a esperança aqui, como faço constantemente, no sentido de que o Presidente da República se identifica com as nossas angústias.

E a imprensa, hoje, divulga alguns dados do Nordeste que o Presidente iria anunciar, baseados exatamente no pronunciamento que eu fizera há dois dias a respeito do comportamento do Nordeste em relação ao PIB, ao seu crescimento na década de 70, mesmo a despeito da redução brutal das renúncias fiscais, dos benefícios que foram destinados ao Nordeste, de apenas 9,6% em relação ao total nacional.

Eu dizia que há um canto de esperança e que a minha voz não seria grito, até porque, Senador José Roberto Arruda, V. Ex<sup>a</sup> sugere que ao calor e ao embalo da emoção, eu fizesse versos.

Eu me lembro e me permito citar, mais uma vez, o meu querido companheiro Pedro Simon, meu companheiro da época do MDB, quando eu fui cassado, que, há poucos dias, me aconselhava a que, em uma oportunidade que se sucedesse à minha estréia na tribuna, eu aproveitasse para fazer versos. E agora V. Ex<sup>a</sup> lembra isso.

Como eu dizia ontem e repito hoje, a minha voz ainda é de esperança, eu não quero grito, porque o grito é a voz do desespero. Pois:

Quando o grito de dor do nordestino  
Unir-se à voz geral do desencanto,  
Esse eco de repente faz um canto,  
E o canto de repente faz um hino  
E puro como um sonho de menino  
Será cantado aqui, em qualquer canto,  
Porque é símbolo, estandarte e será manto  
De um povo que busca o seu destino.  
E quando este hino pleno de ideal,  
Canção do povo em marcha triunfal,  
For lançado ao sabor do seu destino,  
Aí se saberá, sem ter espanto,  
Que um eco de repente faz um canto,  
E um canto de repente faz um hino. (Muito bem!)

**O Sr. Bernardo Cabral –** V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?  
**O SR. RONALDO CUNHA LIMA –** Ouço-o com prazer,

Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral –** Nobre Senador Ronaldo Cunha Lima, eu tive o privilégio de conviver com V. Ex<sup>a</sup>, já lá se vão, mais de 20 anos. E por conhecê-lo, quero deixar registrado nos Anais desta Casa o talento do qual V. Ex<sup>a</sup> é portador. Eu até diria que V. Ex<sup>a</sup> é um perdulário desse talento. Recordo-me, ambos casados, da vida difícil no Rio de Janeiro; V. Ex<sup>a</sup> egresso da sua Paraíba, pequenina, mas maior do que ela só Deus – para lembrar Alcides Carneiro –; e eu, vindo lá do meu Estado, tangidos ambos pelo vendaval das cassações e da suspensão dos nossos direitos políticos por dez anos. A coincidência foi que nos encontramos no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, ambos sem mandato parlamentar, mas com mandato da nossa classe de advogados. E de uma hora para outra, eu me despeço da 3<sup>a</sup> Câmara e, num improviso assim, sem mais nem menos, deixo os meus companheiros, entre os quais V. Ex<sup>a</sup>, emocionado, e, ao fim dessa manifestação, V. Ex<sup>a</sup> vira-se para mim e diz: "Mas eu já conhecia esse discurso", e o repete de ponta a ponta, o que me deixou completamente ensimesmado, absorto, escandalizado pela memória de V. Ex<sup>a</sup>. Veja, portanto, Senador Ronaldo Cunha Lima, como a vida é boa para mim. Passado o tempo, estou no Senado Federal, tendo o privilégio do convívio desse talento. E se V. Ex<sup>a</sup> tivesse

feito a viagem, que não fez por um lapso de um assessor qualquer, - e sempre o segundo escalão deixa mal quem está no topo -, os que estivessem no bojo desse avião iriam ver o que é uma viagem ao seu lado. Mas se por um esquecimento V. Ex<sup>a</sup> ali não se encontra, esta Casa está sendo privilegiada por um discurso de sexta-feira, quando não há número para votação da pauta, mas quando a qualidade é enorme para ouvir, como eu chamo, este perdulário de talento.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** – Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral. É gratificante ouvi-lo, e suas palavras me comovem profundamente. V. Ex<sup>a</sup> lembra episódios da época da nossa convivência no Rio de Janeiro, mais precisamente quando éramos do Conselho Federal, do qual V. Ex<sup>a</sup> foi Presidente. Aquelas exercícios mnemônicos eram mais para presentear meu próprio espírito, pois nunca me reservei o direito de gravar, de decorar a não ser as coisas bonitas. Foi por isso que lhe prestei aquela homenagem quando repeti o discurso que V. Ex<sup>a</sup> fez.

**O Sr. Pedro Simon** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** – Ouço-o com muita alegria.

**O Sr. Pedro Simon** – É com muito carinho que vejo V. Ex<sup>a</sup> na tribuna. Além do grande orador, começa a aparecer o grande poeta – ainda falta, mas virá, o grande repentista. Sou descendente de árabes, e nós árabes temos uma palavra – maktub – para dizer "estava escrito". Estava escrito que V. Ex<sup>a</sup> não devia estar em Campina Grande hoje. O destino reservou um papel mais importante para V. Ex<sup>a</sup>. Campina Grande, hoje, deveria estar em festa, porque recebe o Presidente da República, mas V. Ex<sup>a</sup> deveria estar aqui para que, no Congresso Nacional, Campina Grande também tivesse a sua projeção e o seu nome. Nem sempre o destino nos reserva ficar no lado do acontecimento mais pomposo, das luzes e das festas, geralmente onde está o Presidente. V. Ex<sup>a</sup> não está lá nas luzes e na festa, mas está aqui prestando um serviço importante, porque Campina Grande, como V. Ex<sup>a</sup>, brilha neste momento. Concordo plenamente com o Senador José Roberto Arruda. O que aconteceu com V. Ex<sup>a</sup> foi importante. V. Ex<sup>a</sup> faz um pronunciamento de mágoa, claro, mas não de ressentimento, de vindita. É o sentimento de quem diz, do fundo do coração, que gostaria de estar lá batendo palmas para o Presidente, porque está satisfeito com ele, porque é de Campina Grande e o povo é capaz de questionar: "Se o meu Senador não está aqui é porque não gosta do Presidente". E V. Ex<sup>a</sup> gostaria de estar lá para dizer que gosta do Presidente, gostaria de estar lá para abraçá-lo, para que não houvesse interpretações. E V. Ex<sup>a</sup> terá que explicar por que não estava lá. O que aconteceu, tenho certeza, não se repetirá, porque dificilmente a assessoria do Presidente da República poderia cometer novamente um equívoco tão grande como esse. V. Ex<sup>a</sup>, filho de Campina Grande, ex-governador, ex-prefeito duas vezes, seu filho prefeito da cidade, integra a paixão do povo de Campina Grande. E sei como são vaidosos, para vocês o importante é Campina Grande e não João Pessoa – João Pessoa é a capital, mas Campina Grande é a grande cidade. Estive na terra de V. Ex<sup>a</sup> quando jovem estudante, e ali realizamos o primeiro congresso dos Estudantes Universitários Católicos do Brasil e fundamos a associação. Tive oportunidade de conhecer, já naquela época, o povo de Campina Grande, que tinha orgulho de uma grande cidade progressista e desenvolvida. Saúdo Campina Grande na pessoa de V. Ex<sup>a</sup> e sinto falta aqui, porque eleito Governador, e a falta no Governo, porque está doente, do nosso querido amigo, Senador Antonio Matiz. O que aconteceu com V. Ex<sup>a</sup> é uma demonstração de que, afinal de contas, não é o PFL que manda no Governo. O PFL não manda no Governo, porque, se o PFL coordenasse as viagens, isso não teria acontecido, uma vez que o PFL tem longa experiência disso. Agora, o PSDB não tem nenhuma experiência nisso. O coordenador de via-

gens deve ser alguém do PSDB, que não tem experiência, não tem tradição, não tem história, nunca fez isso. E como nunca fez isso, como não entende disso, deu no que deu. Estão fazendo injustiça quando dizem que o PFL manda em tudo no Governo de Fernando Henrique Cardoso. Se o PFL mandasse no setor de viagens, esse equívoco bobo não teria acontecido. Se Marco Maciel pudesse dar um pingo de orientação, ele diria: "Vem cá, e o Governador, e o Senador, onde estão? Por que esses nomes não estão aqui?" Mas a assessoria do PSDB não tem experiência, e não se pode culpá-la, porque é a primeira vez que o PSDB é Governo. Por isso, tem razão o Senador José Roberto Arruda. Aprendeu, e nada melhor para aprender do que isso. Foi um remédio duro, amargo, e eles vão aprender. Aproveito para dar um conselho ao PSDB: é melhor aprender errando e acertando depois, do que querer pegar alguém que está acostumado a acertar, mas são 30 anos que acertam no varejo. Que bom se o Fernando Henrique Cardoso erra no varejo – como errou agora – mas procura acertar no atacado, como nós queremos. V. Ex<sup>a</sup> teve um gesto de grandeza. Nota 10 para o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que telefonou a V. Ex<sup>a</sup>. Todos nós sabemos que o Presidente não teve nenhuma culpa. Pelo amor de Deus, não podemos imaginar que o Presidente da República tenha de saber quem participará de suas viagens; ainda mais por se tratar de uma viagem heterogênea; a comitiva não iria apenas para Campina Grande – seguiria para Recife, Campina Grande e, em seguida, Natal. Quando V. Ex<sup>a</sup>, com grandeza, reclamou pelos jornais, o Presidente teve o gesto de ligar para V. Ex<sup>a</sup> e pedir desculpas, dizendo que o erro era da assessoria. É! Agora, quero defender a assessoria. Perdoe-me a sinceridade, mas quero defender a assessoria: não foi má-fé, foi absoluta inexperiência. Trata-se daquilo em que o PFL é profissional há 30 anos, e o PSDB está começando.

**O Sr. Romeu Tuma** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Ronaldo Cunha Lima?

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** – Com prazer, Senador Romeu Tuma.

**O SR. PRESIDENTE** (José Eduardo Dutra) (Fazendo soar a campainha) – O Senador José Eduardo Dutra gostaria muito que V. Ex<sup>a</sup> tivesse mais tempo, mas, infelizmente, o Presidente da sessão precisa informar a V. Ex<sup>a</sup> que seu tempo está encerrado.

Solicitaria que V. Ex<sup>a</sup> conchúisse seu pronunciamento, já que existem quatro inscritos, e que, por favor, não concedesse mais apertos.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** –

Gostaria de dizer,  
Se a rima me ajuda,  
A José Roberto Arruda,  
Que me traz muita alegria,  
Que no verso de improviso,  
Arrancar do meu júizo  
Tudo aquilo que preciso  
Prá fazer a poesia  
Dizer do contentamento.  
Sem qualquer ressentimento,  
Confesso a essa gente,  
Se fosse com o Presidente  
E cumprisse a minha sônia,  
Não teria esta alegria  
Nem faria poesia,  
Se hoje eu fosse a Campina. (Palmas)

**O Sr. Romeu Tuma** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** – Nobre Senador, pedi o aparte apenas para me manifestar diante do que V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer. Foi um castigo ao Presidente privar-se desta elegância que V. Ex<sup>a</sup> demonstra nesta tribuna, dando-nos, hoje, numa sexta-feira, uma alegria tão intensa. Com isso, nós voltaremos ao nosso Estado contentes e certos de que esse castigo pelo que o Presidente paga traduz-se em, praticamente, uma ressurreição para esta Casa pela elegância dos versos de V. Ex<sup>a</sup>. Se me permitisse plagiar o Senador Pedro Simon – e não repetirei aqui os versos com que V. Ex<sup>a</sup> requereu a devolução do violão –, pediria que V. Ex<sup>a</sup> perdoasse essa assessoria e a absolvesse do erro que cometeu.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador.

Vou encerrar, Sr. Presidente, porque, na verdade, o meu fado é fazer versos.

É meu falar ordinário  
Assim sendo perco a calma  
E deixo farrapos da alma  
Perdidos neste Plenário.  
Queria, neste momento,  
Dizer do meu agradecimento  
alegre e emocionado,  
Dizer da minha alegria  
Na mensagem de poesia  
A todos muito obrigado.  
Que daqui agora eu mande  
Um abraço a Campina Grande  
E um beijo pra à aquela gente  
E dizendo de coração  
Eu peço toda atenção  
para o nosso Presidente!

(Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

*Durante o discurso do Sr. Ronaldo Cunha Lima, o Sr. Antônio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Eduardo Dutra, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Eduardo Dutra) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 50 minutos.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB-AP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ontem tive o privilégio e o prazer de acompanhar daquela cadeira o pronunciamento do meu Líder. O Senador Jader Barbalho abordou um tema muito importante: o SIVAM – Sistema Integrado de Vigilância da Amazônia.

Sr. Presidente, voltando um pouco na História, a Amazônia teve, na prioridade do Governo do Presidente Emílio Garrastazu Médice, a grande alternativa da Transamazônica, que seria a via de integração para que a Amazônia viabilizasse o desenvolvimento. A natureza resistiu até onde pôde e como pôde. A Transamazônica rasgou a selva.

E agora, Sr. Presidente, vem o SIVAM. Na mídia nacional, aqui desta tribuna, muitos parlamentares têm se manifestado sobre o assunto. Na verdade, o SIVAM é um megaprojeto cuja necessidade está justificada simplesmente como de segurança nacional. Segurança nacional? Pergunto aos nobres Colegas e questiono a sociedade.

O SIVAM, na verdade, está vindo por outros interesses, empurrado goela abaixo, enquanto que a Amazônia necessita de investimentos mais emergenciais, no momento em que as grandes

capitais vivem uma situação extremamente delicada com a falta de investimentos na infra-estrutura.

O povo da Amazônia, eu até digo, que tem sofrido porque hoje vivemos praticamente em xequé-mate. A comunidade internacional tem manifestado um discurso e uma cultura de que agora não é preciso estradas, de que a Amazônia necessita de ficar intocável, para que toda a sua riqueza permaneça lá às margens, para que o seu povo fique à deriva, sem condições de se autodefender.

A Amazônia, Sr. Presidente, é agora vítima não da Transamazônica, do grande projeto do Governo Médici, mas do SIVAM. Pelo que tenho analisado, tenho certeza de que esse amplo projeto não veio de uma necessidade estratégica discutida na ESG, não partiu das forças militares ou da sociedade civil organizada.

O SIVAM vem com um objetivo, o objetivo do controle absoluto da região. Essas informações não irão servir unicamente para o País. Eu não acredito na justificativa que está sendo utilizada para que se viabilize esse projeto na Amazônia. Uma fábula da recursos! Não acredito que o interesse seja a segurança nacional.

Venho como amazônida questionar essa fábula de recursos investidos para obter dados e adquirir controle. Isso não é para o Brasil, não. Para nós fica uma fatia mínima. Essas informações e esse controle são de interesses outros. Implantaram no meio das forças militares, no meio da sociedade civil, no meio político, a idéia de que há a necessidade de um controle mais efetivo da Amazônia..

Então, vamos implantar o SIVAM.

Estava ontem o meu Líder Jader Barbalho, em um pronunciamento, questionando a empresa, questionando as licitações, questionando o outro lado. Uma fábula de recursos para um projeto em que está clara a existência de outros interesses – interesses outros que não são nossos. E a Amazônia necessita, em seus Estados, de investimentos de infra-estrutura. E nós não poderemos nos calar num momento como este, dizendo não à idéia de que o SIVAM é a grande alternativa.

Os americanos montam uma estratégia global, mundial, na questão do narcotráfico, e acreditam, talvez, de acordo com os seus estudos, há mais de décadas, que a Amazônia poderá se tornar o grande celeiro da fuga à repressão da Colômbia e de outros países da América Latina.

É preciso haver um controle mais efetivo sobre a Amazônia. E quem vai bancar esse projeto? Esse projeto será custeado pelo suor do povo brasileiro, em detrimento de investimentos mais estratégicos para a região? Isso é um absurdo, é uma violência!

Sou radicalmente contra o SIVAM, porque ele não é do interesse do País, não é problema de segurança nacional; esse é um problema de interesses internacionais, e o projeto está sendo empurrado goela abaix.

Precisamos deixar a hipocrisia de lado; precisamos viabilizar um montante de recursos como esse para a Amazônia, em investimentos de infra-estrutura, para que o povo se fortaleça e tenha condições de se autodirigir.

Sr. Presidente e Srs. e Srs. Senadores, desta tribuna, manifesto a minha preocupação ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Eu gostaria que Sua Excelência reavaliasse essa questão, porque ela é muito importante. Estamos numa situação dificílima, delicada na nossa Região, sem um mínimo de investimentos.

**O Sr. Ademir Andrade** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GILVAM BORGES** – Concedo o aparte ao nobre Senador Ademir Andrade com o maior prazer.

**O Sr. Ademir Andrade** – Senador Gilvam Borges, fico feliz em ouvir o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Creio que, pela primeira vez, neste Senado, estamos de pleno acordo com relação a uma idéia – com certeza, outras virão. Mas gostaria de somar as minhas

preocupações às de V. Ex<sup>a</sup> e dizer que realmente é um contrassenso percebermos o Governo brasileiro com o interesse de gastar US\$1 bilhão e 300 milhões, fora evidentemente os custos financeiros desse empréstimo, para um projeto que absolutamente não deve ter nenhuma prioridade no nosso caso. Com esse dinheiro, daria para se asfaltar toda a Transamazônica e a Santarém-Cuiabá; daria para levar energia da hidrelétrica de Tucuruí até a Capital do Estado de V. Ex<sup>a</sup> e, quiçá, colocar energia da hidrelétrica em todos os municípios do Amapá, além de levar essa energia até o Estado do Amazonas. Tudo isso custaria apenas cerca de US\$320 milhões. Portanto, fica claro que o interesse desse projeto não é do Governo brasileiro, mas de empresas estrangeiras que querem faturar com a obra; dos próprios Estados Unidos, que querem conhecer adequadamente a Amazônia, entre outros interesses que desconhecemos. De forma que estou somando a minha posição à de V. Ex<sup>a</sup>, à do Senador Jader Barbalho e a de outros que já se manifestaram. Os problemas da Amazônia devem ser discutidos com o povo e com os políticos daquela Região. Nem eu, nem V. Ex<sup>a</sup>, nem o Senador Jader Barbalho, nem o Governador Almir Gabriel, nem os Governadores do Amazonas ou do Amapá, João Capiberibe, fomos escutados para saber se esse recurso deveria ou não ser aplicado. Isso mostra, evidentemente, que essa não é uma idéia de caráter democrático, como tanto fala o novo Governo; fala, mas não age. Muito obrigado.

**O SR. GILVAM BORGES** – Agradeço o aparte do nobre Senador Ademir Andrade.

Sinto-me feliz em saber que comungamos da mesma idéia e que estaremos unidos na defesa de muitas outras, não só dos interesses da Amazônia, mas do País, de um modo geral.

Sabemos que o Projeto SIVAM não nasceu no seio da sociedade brasileira. Não por uma necessidade de segurança nacional; a segurança nacional é justamente a base...

**O Sr. Jefferson Péres** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GILVAM BORGES** – Pois não, nobre Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** – Ilustre Senador Gilvam Borges, as suas preocupações e as do Senador Jader Barbalho são as de todos os representantes da Amazônia. Vivemos um dilema nas nossas consciências: o SIVAM é necessário sim para a Região; é um sistema de monitoramento que a Região não possui, é hoje uma vasta área aberta à penetração. O sistema da rede de radares é multifuncional – tem múltiplas funções. Não sei se as alternativas são reais, porque o empréstimo de US\$1 bilhão e 400 milhões foi feito exclusivamente para aquele Projeto. Não sei se teremos a alternativa de obter o mesmo montante, com o mesmo prazo de carência, para outros projetos igualmente úteis para a Região. O problema não é tão simples. Dizer que o Projeto está sendo implantado – e foi aceito – exclusivamente por pressões estrangeiras, creio que é, no mínimo, uma injustiça para com as Forças Armadas brasileira, que foram ouvidas sim. O Ministério da Aeronáutica concordou e concorda com o Projeto. Não ponho em dúvida o amor dos militares pelo País; ele existe tanto quanto o nosso. Não tenho o monopólio do patriotismo. O Senador Jader Barbalho expressou-se muito bem: de um lado, há o projeto SIVAM e o financiamento; de outro, o monitoramento, entregue a uma empresa de idoneidade duvidosa, que é a ESCA. Isso sim está em causa. Uma empresa que, inclusive, tem débitos com a Previdência Social. Pior ainda: foi acusada de ter fraudado a referida entidade. Uma empresa que, há muito tempo, tem uma relação incestuosa, suspeitíssima com o poder e que tem exclusividade, às quais são sempre dados os contratos, sob a alegação de que é a única que tem conhecimento e equipamento para determinadas tarefas. A contratação da ESCA me

parece muito mais séria e muito mais suspeita do que o próprio Projeto SIVAM. Muito obrigado.

**O SR. GILVAM BORGES** – Agradeço ao aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Como eu dizia, Sr. Presidente, preocupa-me essa questão. Creio que é preciso fazer um Raio-X, para que se possa ter um diagnóstico mais franco, mais aberto do que há por trás disso. Quando se fala em licitação, quando se fala em credibilidade da empresa A, B ou C, é preciso verificar se o projeto é viável ou não, e quais os interesses que estão em jogo.

Na verdade, a preocupação é justamente com as negociatas. Vamos falar mais abertamente, vamos falar mais claramente, vamos falar mais francamente. Enquanto isso, só liberamos o empréstimo se for para o Projeto SIVAM, porque precisamos do controle e das informações da Amazônia.

Não quero pôr em xeque as autoridades militares, nem as civis, de um modo geral. Quero saber onde e como surgiu essa discussão, enquanto a Amazônia vive uma outra realidade completamente diferente.

Preocupo-me muito. Sabemos que as instituições estão atravessando um momento muito delicado e difícil. A dificuldade é justamente fruto dessa cultura que se formou desde o início. Somos um País jovem. É preciso termos consciência para entendermos hoje essas situações. Tudo o que está sendo abordado cai no problema dos interesses e das negociatas que estão por trás. Quando se questionam a idoneidade de determinadas empresas, os critérios, as comissões e os comitês – é lamentável, Sr. Presidente e nobres Senadores – o nosso entusiasmo, a nossa vontade de servir ao nosso País numa crise moral tão profunda, nem por isso podemos perder o ânimo.

**O Sr. Beni Veras** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GILVAM BORGES** – Com muito prazer, ouço o nobre Senador Beni Veras.

**O Sr. Beni Veras** – Concordo com as opiniões do Senador Jefferson Péres, que divide a questão em dois problemas distintos: primeiro, se o SIVAM é útil ou não à Região Amazônica e ao País; segundo, se a operação foi bem realizada. Não se justifica, em uma nação como a nossa, termos um buraco negro em relação à Amazônia, em relação ao conhecimento daquela Região: os vôos não são monitorizados, o conhecimento sobre a Região é precário, razão pela qual não se podem traçar estradas, identificar problemas. Ter conhecimento da Região é necessário. Não podemos esperar que o País continue com esse buraco negro. Penso que o projeto se justifica por essa razão. Quanto à legitimidade das concorrências, a meu ver, trata-se de outra questão. Devemos separar as duas discussões, para que possamos ter uma visão mais clara do assunto. Muito obrigado.

**O SR. GILVAM BORGES** – Agradeço ao nobre Senador pelo aparte.

Nós, que vivemos na Amazônia, que conhecemos suas necessidades e a realidade do nosso povo, sabemos que será gasta uma fábula de dinheiro. Só haverá financiamento se for para o SIVAM; os recursos só virão se for para o SIVAM. Fico muito preocupado com isso.

Farei um estudo jurídico, porque precisamos fazer algo de concreto. Isso é um absurdo, é uma violência contra a Amazônia.

Que o SIVAM venha, mas que venha mais lá na frente. Os americanos querem a implementação do SIVAM para que as informações lhes cheguem mais precisamente, para que possam saber quem está pousando, quem está migrando da Colômbia, da Venezuela, da Bolívia. Precupo-me muito.

**O Sr. Beni Veras** – Essas informações são necessárias também para o País. O Brasil precisa delas mais do que qualquer outra

nação. Essa teoria "conspiratória", de que o mundo conspира em relação à Amazônia, é primitiva.

**O SR. GILVAM BORGES** – Há realmente divergência. Discordo profundamente da forma como está sendo colocado o Projeto, ou seja, em detrimento do povo da Amazônia. O povo brasileiro vai pagar milhões e milhões de dólares, enquanto precisamos de estradas, de energia.

Eu gostaria que o Governo Federal e as autoridades envolvidas observassem este detalhe: a situação do povo da Amazônia. Que o SIVAM venha, mas que venha – repito – mais lá na frente. Eles querem ter conhecimento de um teco-teco que pousa lá no final do rio, ou na floresta, ou num pequeno garimpo. Ora, o fluxo de vôo é um problema mínimo.

Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: quantas vezes já foi à Amazônia? Lá estamos nas canoas, nos barcos. Os vôos ocorrem só nas Capitais, que já têm o controle. Enquanto isso, todo esse dinheiro será investido com o objetivo de controlar dez ou cinco vôos de aeronaves em áreas de garimpo. Será que justifica o investimento, levando-se em conta a crise que estamos passando?

Questiono, Sr. Presidente, a eficácia desse projeto diante das nossas dificuldades. Estamos em situação delicada, difícil economicamente. As medidas de controle da inflação são rigorosas. O Orçamento sofre cortes, está contido, e vem um empréstimo de quantia fantástica, destinada a controlar dez ou vinte aeronaves que pousam em garimpos da Amazônia. Por que, se Belém, Manaus, Porto Velho, se as grandes capitais já têm controle de vôos? Isso se justifica levando-se em conta a atual crise que o País atravessa?

Que venha o dinheiro, sim, mas que seja destinado a investimentos em energia elétrica, em estradas, na criação de condições para que aquele povo se fortaleça e garanta a soberania do País e da Região.

Nobre Senador, conhecendo a Amazônia como conhecemos, é difícil aceitar que uma fábula de dinheiro seja gasta para que se possam controlar vinte aeronaves. Isso não se justifica na crise atual. Estamos entrando em parafuso. Os tecnocratas planejam o controle, a demanda, tudo sobre o Projeto, mas a situação é delicada. Tem justificativa uma fábula de dinheiro para endividar o País?

Pergunto: quem está mandando? Quem está influenciando? Quem está determinando?

O Projeto deve ser implantado. Precisamos do controle das informações. Nesse caso, tudo bem, nobre Senador, tudo bem, nobre Presidente; nesse caso, concordaremos. Mas não posso, de maneira alguma, como Senador da República, representando o meu Estado do Amapá, do meu Estado lá da Amazônia, acompanhar essa discussão nos meios de comunicação, ouvir grandes lideranças manifestarem-se sobre a questão do SIVAM, sem bater uma radiografia da nossa situação. Vão empurrar goela abaixo?

Tudo bem, que venham recursos, mas nesse momento precisamos, mais do que nunca, de investimento na área de infra-estrutura no meu Estado.

Vamos instalar na Amazônia radares; tudo bem, fantástico, fabuloso. Com isso será possível mapear o pouso de vinte ou trinta aviões nos garimpos. Pergunto: esse mapeamento justifica a enormidade de investimentos, nobre Senador?

Peço, Sr. Presidente, que tenham compaixão da Amazônia; que esses recursos sejam investidos na infra-estrutura, não na montagem de todo esse aparato, todo esse projeto fantástico e fabuloso. Se o debate aconteceu em nível nacional, se foi veiculado pela mídia, é porque realmente se trata de um projeto fabuloso.

Justificam a implementação do projeto pela segurança nacional. Vibra o sentimento de seus filhos ver a integração do País.

Fico a questionar; às vezes fico ouvindo, fico imaginando quanta hipocrisia, quanta irresponsabilidade, quanta falta de bom senso!

Apelo ao Presidente Fernando Henrique para reavaliar e, se possível, cancelar esse Projeto. Se os credores estão impondo que os recursos devem ir para o SIVAM, que venham para a Amazônia, mas para investimentos em infra-estrutura.

Vamos implantar esse megaprojeto quando o País estiver melhor – daqui a cinco, dez, quinze anos –, porque hoje a Amazônia não é vigiada por ninguém. A Amazônia é um mundo que só é conhecido por nós, que lá vivemos, um mundo sujeito às intempéries, às dificuldades. Vir com um megaprojeto desses, fantástico, fabuloso para mapear vinte aeronaves pousando em garimpos enquanto estamos na miséria? Isso é uma irresponsabilidade.

**O Sr. Flaviano Melo** – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GILVAM BORGES** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Flaviano Melo** – Ouço atentamente o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Eu gostaria de expor o que penso a respeito do Projeto SIVAM. Discordo de alguns pontos de vista colocados por V. Ex<sup>a</sup> no seu pronunciamento. Primeiro, entendo que, mediante o discurso que proferiu ontem, o Líder do PMDB, Jader Barbalho, não se posicionou contra o SIVAM, mas contra a forma pela qual a empresa ESCA está procedendo ao seu gerenciamento. Pelo que entendi, S. Ex<sup>a</sup> pede que o Conselho de Segurança Nacional seja ouvido para decidir, se for o caso, até pela estatização da empresa ESCA. Já ouvi isso em pronunciamento do Senador Jader Barbalho. Segundo, no meu entender, esse financiamento existe, porque o Programa não aconteceu pela imposição de outros países. O Brasil quis implantar o Projeto, e, para fazê-lo, precisou do financiamento das empresas que concorreram. Terceiro, no meu entender, o Programa SIVAM não é simplesmente para controlar vôo na Amazônia. É isso, mas não é só isso, é muito mais. Entendo que o SIVAM trará tecnologia, dando-nos condições de obtê-la, dando-nos condições de obtermos informações da nossa terra, da nossa Amazônia, para encontrarmos uma forma de desenvolvimento sustentado para a nossa região. Tenho lido na imprensa o trabalho que o Governador do Estado de V. Ex<sup>a</sup>, João Capiberibe, está fazendo no sentido de ter um desenvolvimento auto-sustentado para o seu Estado. O SIVAM vai nos proporcionar isso de uma forma moderna, ágil, fazendo com que o Brasil detenha a tecnologia e possa desenvolver a Amazônia. Concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup> quando diz que existem outras prioridades. Mas não podemos ser contra um projeto dessa natureza. Se nos fosse dado o direito de escolher no Orçamento da União US\$1,4 bilhão para investimento na Amazônia... É claro que existem outras necessidades, pois queremos rodovia, energia, queremos tudo isso. Mas o SIVAM tem a sua importância e, se existe financiamento para isso, não podemos permitir, de forma alguma, que tais recursos fujam de nossas mãos.

**O SR. GILVAM BORGES** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, como a matéria é muito complexa, há divergências no modo de vê-la e de interpretá-la. O que pretendemos é, numa posição franca e aberta, abordar esse problema.

Essa, como diz o nobre Senador, é a linha de financiamento, é para isso que temos o dinheiro. Esse dinheiro só pode ser para o Projeto SIVAM.

É preciso controlar a Amazônia, em nome da segurança nacional e da integração do País, que está ameaçada, e por isso esse projeto está sendo levado a toque de caixa.

Quero deixar registrados os meus protestos pela falta de responsabilidade, pela falta de interesse para que a questão possa se encaminhar com justiça, com igualdade, investindo onde se deve investir.

Esses não são os nossos interesses na Amazônia por enquanto. Que o SIVAM venha daqui a seis, daqui a dez anos, quando estivermos em melhor situação. Mas, agora? Desconfio muito! Estou muito desconfiado dessa questão do SIVAM e da linha determinada. Só se for para o SIVAM – Sistema Integrado de Vigilância da Amazônia – que virão esses recursos. E está resolvido o problema.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Eduardo Dutra) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo, que dispõe de 50 minutos.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, recentemente, os Srs. Presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados, e Líderes partidários das duas Casas remeteram ao Senhor Presidente da República correspondência encaminhando proposta do Sr. Marcelo Fonseca Senise, líder de movimentos jovens que atuam no Brasil e no exterior, postulando a criação do Conselho Nacional da Juventude, como órgão auxiliar de assessoramento e consultoria da Presidência da República.

Essa proposta, Srs. Senadores, é bem condizente com os preceitos e recomendações contidas no Capítulo 25 da Agenda 21 da ECO-92 – Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro no ano de 1992, da qual o Brasil é signatário, e que tive a honra de ser o Vice-Presidente da Comissão aqui no Senado Federal.

Esse Capítulo, no item 25.4, estabelece:

"Cada país deve criar, junto à sua comunidade jovem, mecanismos que promovam o diálogo, em todos os níveis, entre essa comunidade e o Governo e estabelecer canais de acesso à informação que permitam à juventude colocar os seus pontos de vistas nas decisões governamentais e na implementação da Agenda 21."

Pode até parecer descabido e extemporâneo fazer uma proposta desse quilate num mundo em que a juventude é vista mais pelo seu lado descompromissado com coisas sérias, débil no comportamento e frágil nas decisões. Se, por um lado, à semelhança do que fez o Cardeal Primaz do Brasil, Dom Lucas Moreira Neves, em artigo publicado no Jornal do Brasil, em 3 de maio último, encararmos essa mesma juventude pelo seu lado bom, a veremos dotada de uma grande fortaleza: forte, porque no Terceiro Mundo constitui a porção preponderante da população; forte, porque dotada de energia psíquica e capacidade de fazer ouvir a sua voz; e, finalmente, forte, pelo impacto de suas reivindicações.

A essa tríplice fortaleza eu acrescento uma outra característica muito importante que vem corroborar o escopo principal deste pronunciamento: na juventude de hoje estão latentes as lideranças futuras do nosso País, as quais, num tempo não muito distante, terão por responsabilidade traçar os destinos da nossa Pátria.

Assim sendo, nada mais justo e oportunho do que começar desde já a ouvir o que os jovens têm a dizer àqueles que nesse momento têm sobre seus ombros tal responsabilidade. Não se pode prescindir da sua capacidade imaginativa e muito menos da grande facilidade que têm para encontrar soluções fáceis e engenhosas para problemas às vezes intrincados. Não se pode deixar de ouvirlos simplesmente porque em alguns momentos possam demonstrar atitudes classificadas por nós de imaturas. Podem ser imaturas, mas normalmente não são nem insensatas, nem absurdas. Por outro lado, é de se levar em conta que, do seio dessa juventude, só sairão bons líderes se forem dadas aos jovens condições e oportunidades de exercerem e exercitarem essa liderança.

Uma realidade bem palpável nós podemos sentir em nosso País: está ele carente de uma liderança carismática e realmente empreendedora, capaz de tirá-lo da crise em que se encontra, porque no tempo em que os adultos de hoje deveríamos estar exercitando a liderança nas universidades e nos movimentos estudantis, estávamos reclusos nas faculdades, sufocados sob os grilhões do AI-5.

Por isso, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, se queremos um futuro melhor para o nosso País, não podemos ter medo de ouvir o jovem, não podemos ter receio de deixá-lo ousar, pois, mesmo que não acerte, para ele é muito mais fácil corrigir o seu erro e tentar uma nova solução.

A ECO-92, ao fazer tais recomendações, tinha em mente promover o desenvolvimento auto-sustentável, proporcionado às novas gerações e às vindouras condições de gozarem um futuro certo e saudável. Se o futuro é das crianças e dos jovens, por que haveremos de ser somente nós a indicar como ele será?

Em razão disso, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, vejo com muito bons olhos a proposta de criação de um Conselho Nacional da Juventude, vinculado à Presidência da República, pois tenho certeza de que, com isso, estar-se-á delineando um futuro melhor para as gerações que haverão de vir depois de nós.

Nesta oportunidade, faço o meu veemente apelo ao Senhor Presidente da República para que dê sequência a essa proposta, pois estou convencido de que com esse Conselho o nosso País poderá proporcionar um futuro melhor para o seu povo, preservando aquele viço de juventude que mais de quatro séculos e meio de História não foram capazes de apagar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Eduardo Dutra) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade, como Líder do PSB, por 20 minutos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, gostaria de manifestar, em nome do Partido Socialista Brasileiro, a nossa solidariedade às manifestações da Comissão Pastoral da Terra, ligado à CNBB, ao movimento dos trabalhadores sem terra, que manifestaram publicamente a sua indignação pela nomeação do Sr. Araújo Neto como novo Diretor Nacional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

O Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária afirma que não mais serão desapropriadas, no Brasil, as terras invadidas pelos trabalhadores rurais.

Ora, se essa é a sua posição, temos a convicção de que não haverá mais reforma agrária de espécie alguma.

Quem conhece o movimento, quem conhece a luta pela terra em nosso País, sabe que desde 1964 não houve, em momento algum, iniciativa do Poder Executivo, do Governo Federal, no sentido de desapropriar alguma terra e fazer com que fosse ocupada por trabalhadores rurais. O único fato a que assistimos, ao longo desses trinta e um anos, desde a época da ditadura militar, foi o assentamento de milhares e milhares de trabalhadores rurais ao longo das rodovias Transamazônica e Santarém-Cuiabá, porque o Governo dizia que precisava dar terra aos homens sem terra do Nordeste, do Sul, de várias outras regiões do nosso Brasil.

Foram levados para lá milhões de trabalhadores, não com o intuito de resolver-se o problema deles, mas, evidentemente, com o intuito de diminuir a pressão pela luta da terra no Sul, no Leste e no Nordeste brasileiro.

Além desse assentamento, não conhecemos nenhuma outra iniciativa do Poder Executivo. Todos os assentamentos de trabalhadores rurais existentes no Brasil foram feitos porque esses trabalhadores tomaram a iniciativa de ocupar a terra e o Governo, simplesmente, regularizou tal situação, ao longo de todos esses

anos. Durante todo esse período, não foram destinados recursos do Orçamento da União ao assentamento, à permanência desses trabalhadores rurais na terra.

O Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, grande proprietário rural, conhecido banqueiro, possuía 60 mil hectares de terra no meu Estado, o Pará. Por meio de uma manobra que eles sempre sabem fazer, conseguiu ampliar suas terras e hoje possui cerca de 110 mil hectares no Estado do Pará, que são propriedade do Bamerindus.

Sabemos, inclusive, que governos anteriores colocaram um batalhão de polícia dentro da fazenda do Sr. Ministro, para defender as suas terras; também sabemos que, muitas vezes, essa polícia espancou e humilhou trabalhadores de povoados vizinhos às fazendas de propriedade do Bamerindus. Não acreditamos na palavra do Ministro quando diz que pretende tomar a iniciativa de realizar a reforma agrária.

Hoje, só no Estado do Pará, existem mais de quarenta possessões irregulares, as quais esperam a ação do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, algumas delas há cinco ou seis anos, no sentido da desapropriação, para que esses trabalhadores rurais possam ter o título de propriedade das suas terras.

Ora, se o Ministro afirma que não irá mais desapropriar áreas ocupadas, como ficarão mais de 10 mil famílias de trabalhadores que já se encontram hoje nessa situação? E quanto à situação das ocupações que estão ocorrendo e que irão ocorrer daqui para a frente, num Governo que não tem recursos para fazer reforma agrária, mas somente para pagar juros de banqueiros?

Não me canso de repetir nesta Casa que o Governo brasileiro está pagando, este ano, R\$26 bilhões aos banqueiros nacionais e internacionais, como serviço da dívida interna e da dívida externa; isso foi confirmado aqui pelo Ministro José Serra, quando prestou o seu depoimento no Senado.

Como iremos resolver essa situação? E agora coloca-se à frente do INCRA um fazendeiro ligado à bancada ruralista, aos latifundiários, que já foi, inclusive, ativo militante da UDR. Que boa-vontade poderemos encontrar numa pessoa como essa para a realização da reforma agrária?

Portanto, deixei aqui registrada a nossa preocupação de não conseguirmos compreender o Governo Fernando Henrique Cardoso, que mandou para esta Casa seis emendas de reformas constitucionais, cinco delas exclusivamente preocupadas com a reforma da nossa economia, do sistema econômico, abrindo os monopólios estatais, evidentemente, aos capitais internacionais, porque o empresariado brasileiro já não tem como investir nesses setores, a não ser os banqueiros.

O Governo não teve nenhuma preocupação em flexibilizar a Constituição brasileira, no sentido de que pudesse ser facilitada a implantação da reforma agrária e o processo de desapropriação para assentamento de trabalhadores rurais neste País. Também não se preocupou com outro tema absolutamente essencial para a Nação brasileira, a reforma fiscal, no sentido de saber quem vai pagar, como vai pagar e como vai ser a distribuição desses recursos. As duas questões mais importantes não foram tratadas. Há uma preocupação exclusiva com a questão da reforma econômica e de se abrir a participação do capital nacional às empresas multinacionais, mais do que já está aberto.

Assim sendo, queremos deixar este registro enfatizando a nossa incompreensão com relação à atitude do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que admite mudanças dessa espécie. Isso não irá diminuir a nossa luta, não irá diminuir a luta dos trabalhadores rurais e nem vai modificar o seu ritmo de atuação.

Não confiamos no Governo; sabemos que o mesmo não toma a iniciativa de fazer a reforma agrária, que, infelizmente, terá

de continuar nas mãos dos trabalhadores rurais sem terra, de políticos que fortalecem a luta dos trabalhadores, da CPT, enfim, das entidades ligadas às Organizações Não-Governamentais e à luta dos trabalhadores rurais.

Fica manifestada a nossa indignação com respeito à tão radical e drástica mudança no Ministério da Agricultura, do Abastecimento e – infelizmente – da "Reforma Agrária".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Eduardo Dutra) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a agricultura brasileira vive uma profunda crise, em decorrência do alto nível de endividamento do setor e do fato de os preços dos produtos agrícolas estarem fortemente deprimidos, da baixa liquidez e da elevada queda de rentabilidade econômica.

Como parlamentar, comprometido com o setor agrícola, venho, juntamente com integrantes do Congresso Nacional, acompanhando de perto essa crise e me envolvendo, com empenho, na busca de soluções que possam minimizá-la e poder dar mais alento a esse importante setor da economia.

Tenho recebido inúmeras manifestações dos produtores rurais, das mais diversas regiões do país. Dentre elas, destaco a que acabo de receber dos produtores rurais da região da "Chapadão dos Parecis", localizado no estado de Mato Grosso, que gostaria de levar ao conhecimento desta Casa e solicitar que seja inserida nos Anais do Senado Federal, pela importância de seu conteúdo, que a seguir transcrevo.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JONAS PINHEIRO EM SEU DISCURSO:

Os produtores rurais da região de maior produtividade do mundo na cultura da soja – Chapadão dos Parecis – localizado no Estado de Mato Grosso, agradecem profundamente o empenho glorioso de Vossa Senhoria que redundou na aprovação do dispositivo legal que derrubou a TR sobre as operações de crédito agrícola, o que vem a mostrar o alto discernimento deste competente Senador e revelar a Nação brasileira que ainda há lucidez em alguns dos nossos representantes, impedindo que o Governo Federal imponha a agricultura sua derrocada final, como vem pretendendo sistematicamente fazer, através das suas políticas absurdas, incoerentes e danosas a todo o povo brasileiro, e especialmente a classe agrícola, como se ela devesse pagar, mais uma vez, a conta do plano de estabilização econômica. Vem mostrando o Congresso Nacional aos olhos da Nação, talvez como nunca antes verificado, com a união e o trabalho harmonioso das suas duas Casas Legislativas, o exercício pleno da sua condição de poder soberano, independente, e que sabe traduzir perfeitamente os anseios da população brasileira, agindo de forma coerente, sóbria e corrigindo os rumos equivocados do poder executivo, que infelizmente alojou em cargos vitais da administração federal, cidadãos que pouco conhecem o País, que preferem os produtos agrícolas importados, promovidos com altos subsídios em seus países de origem, em detrimento do produto nacional, que detém a maior carga tributária do mundo e custos de produção exorbitantes, pela aplicação de índices e mais índices sobre as diversas modalidades de crédito rural, como esta famigerada TR.

O que pensar do ocupante do Ministério de maior peso do atual Governo, que declarou a imprensa, quando cobrado por representantes do setor agrícola sobre o tratamento discriminatório do Estado, que o Mato Grosso "quase nada" significa para o País em termos de produção e geração de riquezas. Pois Sr. Senador, esta Unidade Federativa, como Vossa Senhoria bem conhece, é respon-

sável pela produção de praticamente 10% do volume total de grãos gerados no Brasil, com 7 milhões de toneladas de grãos e 7,9 milhões de toneladas de cana de açúcar. Tenha a certeza V. S<sup>a</sup> que o desemprego, a fome e a violência serão o resultado direto da falência da agricultura nacional, imposta por um governo insensível, amador e que pensa que os agricultores nacionais não passam de um "bando de caloteiros", e que usufruem de uma vida de luxo e conforto. Por um lado inibe as exportações com a desvalorização do dólar, sufocando aí o setor da soja, e por outro lado não respeita a lei agrícola, pois foge do seu compromisso de adquirir a atual safra de produtos básicos pelo preço mínimo de garantia, esquecendo-se que prometeu corrigir os preços mínimos em fevereiro. Por outro lado, protege o sistema financeiro, pois garantiu a este a cobrança da TR, e agora nega-se a retirá-la, usando de expedientes condenáveis e infames, como é o caso do uso maciço da mídia para passar a opinião pública que o problema do endividamento é uma questão isolada, onde apenas "uns mil" produtores estão inadimplentes com os Bancos. Resta aos produtores, Sr. Senador, tão-somente duas alternativas para fazer valer a verdade, sendo um dos caminhos a via judicial, normalmente morosa demais e de resultados duvidosos, para dar uma resposta rápida aos problemas do setor agrícola, que são emergenciais e urgentes de solução, e a outra, Sr. Senador, é o campo do Congresso Nacional, a Casa do Povo, que felizmente conta com pessoas como V. S<sup>a</sup> e os diversos integrantes da Frente Ruralista, que vem travando uma batalha árdua e penosa contra a insistência do governo em querer imputar a agricultura danos tão pesados, que pode ter certeza Sr. Senador, inviabiliza o setor por muitos anos, simplesmente porque os agricultores serão levados a perder seus patrimônios, sua capacidade de permanecer no setor, passando pela humilhação de ver seus bens arrestados pela justiça, de serem executados pelos credores, e muitos certamente devendo provar o gosto amargo de uma cela de delegacia.

Elogiável, digna e firme foi a luta e a determinação de V. Ex<sup>a</sup>, no entanto, Sr. Senador, outras providências haverão de ser tomadas rapidamente para evitar o colapso total da agricultura, pois que a retirada da TR significa apenas um alento para os produtores, a concessão de uma sobrevida para o setor, alivia o peso do fardo, mas não reverte o seu processo de desmoronamento frente às suas profundas feridas, à sangria a que vem sendo submetida por quase uma década, vendo-se hoje diante de um quadro praticamente sem volta. E o que acontecerá com o contingente humano que empresta seu trabalho, sua força e suas vidas para o setor da produção agrícola primária por todo o território nacional, afora os segmentos mais diretamente ligados, como o de comercialização, de transformação, de fornecimento de máquinas, equipamentos, peças e insumos, o de prestação de serviços, o de transporte, entre outros. Quantos trabalhadores urbanos, empresas, profissionais liberais, revendas, lojas e tantos outros, dependem da estabilidade da agricultura, da sua condição de mola mestra da economia para que possam desenvolver suas atividades e garantir o ganha pão. O que acontecerá com as nossas cidades, pois uma legião humana incontável está sendo liberada pela agricultura, e esta fatalmente seguirá para os centros urbanos em busca da sobrevivência. Mas lá também não encontrarão colocação, o que significa dizer que em breve o interior do Brasil experimentará uma crise social sem precedentes, com o advento certo da fome da violência e de toda sorte de delitos. E aqueles que ontem eram trabalhadores simples, peões de fazendas, mas honrados e honestos, se transformarão em bandidos, marginais, assaltantes e ladrões. Não fica fora o sistema financeiro, oficial e privado, talvez este último ainda mais, porque pouco dá para a agricultura e muito dela retira. Nenhuma outra razão trouxe os bancos para as inúmeras cidades que

se estendem por todo o interior do Brasil, que não a agricultura, principalmente nas regiões de fronteira agrícola. E estes agora ameaçam, sugar seus devedores, cobram multas, juros de mora, delapidam patrimônio dos produtores, conseguido ao custo quase sempre de privações e de muitos sacrifícios, incluem seus nomes em listas de maus pagadores, e destróem seu crédito. Pode ter certeza, Sr. Senador, que os erros promovidos pelo Governo, através de seus atos inconsequentes e abusivos, num futuro muito próximo virão a tona, e custarão caro demais para o País.

Sr. Senador, a agricultura precisa muito mais que a retirada da TR. Clama urgente por uma política agrícola estável, de longo prazo, com regras claras, duradouras e consistentes, fruto da discussão de toda a sociedade brasileira. A agricultura clama por crédito compatível com seus custos de produção, por preços mínimos realistas, por proteção de seus produtos contra os importados, pela redução da carga de impostos, taxas, tarifas e outros adjetivos. A agricultura necessita de crédito de longo prazo para investimentos, praticamente abolida no País. A agricultura precisa de investimentos em infra-estrutura de transporte, de estradas, de portos. Mas principalmente, Sr. Senador, de respeito.

Muito obrigado."

**Saturnino Massom**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra/MT – **Alceu Luiz Grapeggia**, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Industrial, Presidente da Câmara Setorial de Grãos, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – **Vergílio Possamai**, Presidente do Sindicato Rural – **Antônio Favetti**, Presidente da Câmara de Vereadores – **Mário Sérgio dos Santos**, Presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos – **Hélio João Cavagnollo**, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Tangará da Serra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Eduardo Dutra) – Não há mais oradores inscritos.

Na presente sessão terminou o prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1992 (nº 996/91, na Casa de origem), que reajusta a pensão graciosa concedida pela Lei nº 3.618, de 26 de agosto de 1959, a **ELZA BORGES TAVARES**.

O Projeto não recebeu emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Eduardo Dutra) – Nada mais haverão a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de segunda-feira, a realizar-se às 14h30min, a seguinte

## ORDEM DO DIA

### Item único

#### OFÍCIOS N° S/19, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/19, de 1995, do Presidente do Banco Central, referente a ratificação da Resolução nº 55, de 1994, do Senado Federal, que autoriza o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE, a contratar operação de crédito extenso, com garantia da União, no valor de quarenta e nove bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões de ienes, junto ao The Overseas Economic Cooperation Fund – EECF, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Despoluição da Bacia do Tietê.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

**O SR. PRESIDENTE** (José Eduardo Dutra) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11h30min.)

**ATA DA 63<sup>a</sup> SESSÃO REALIZADA  
EM 17 DE MAIO DE 1995**

(Publicado no DCN, Seção II, de 18 de maio de 1995)

**RETIFICAÇÕES**

Na página 8.408, 1<sup>a</sup> coluna, no Item 5, da Ordem do Dia,

Onde se lê:

Mensagem nº 120, de 1955 (nº 408/95, na origem), (...) Senhor Affonso Celso de Ouro-Preto...

Leia-se:

Mensagem nº 120, de 1995 (nº 408/95, na origem) (...) Senhor Affonso Celso de Ouro-Preto...

Na mesma página e coluna, no Item 6,

Onde se lê:

Mensagem nº 144, de 1955 (nº 433/95, na origem)....

Leia-se:

Mensagem nº 144, de 1995 (nº 433/95, na origem)....

**ATA DA 64<sup>a</sup> SESSÃO, REALIZADA  
EM 18 DE MAIO DE 1995**

(Publicada no DCN, Seção II, de 19 de maio de 1995)

**RETIFICAÇÕES**

Na página 8468, 1<sup>a</sup> coluna, na ementa do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1995 (Nº 435/94, na Câmara dos Deputados) onde se lê:

....., lavrada em 23 de junho de 1993, em Montavidéu.

Leia-se:

....., lavrada em 23 de junho de 1993, em Montevideu.

Ainda na mesma página, 2<sup>a</sup> coluna,

onde se lê:

..... Art. 1º

....., lavrada em 23 de junho de 1993, em Montavidéu.

Leia-se:

..... Art. 1º

....., lavrada em 23 de junho de 1993, em Montevideu.

Na página 8475, 2<sup>a</sup> coluna, no Parecer nº 316, de 1995,

Onde se lê:

....."Ala Senador Dinarte Diniz."

Na fundamentação da referida indicação, o autor....

Leia-se:

....."Ala Senador Dinarte Mariz".

Na fundamentação da referida indicação, o autor...

**ATOS DO PRESIDENTE**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 266, DE 1995**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.158/95-2 resolve aposentar, voluntariamente, LUIZ ALBERTO FRANCO CARNEIRO, Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas no artigo 34, § 2º da Resolução (SF) nº 42, de 1993; e nos artigos 1º, 3º e 12 da Resolução (SF) nº 74, de 1994, na

forma determinada pelos artigos 2º, 3º e 4º da Medida Provisória nº 968, de 1995, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 19 de maio de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 267, DE 1995**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.553/95-9 resolve aposentar, voluntariamente, RENATO ABECASSIS, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução (SF) nº 42, de 1993; no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, e nos artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 968, de 1995, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 19 de maio de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 268, DE 1995**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.694/95-1, resolve aposentar, voluntariamente, EDSON FRECHIANI, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução (SF) nº 42, de 1993; e com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 19 de maio de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 269, DE 1995**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.186/95-6, resolve aposentar, voluntariamente, REGINALDO VIEIRA, Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambiente de Espaço Físico e Serviços Gerais, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas no artigo 34, § 2º da Resolução (SF) nº 42, de 1993; e nos artigos 1º, 3º e 12 da Resolução (SF) nº 74, de 1994, na forma determinada pelos artigos 2º, 3º e 4º da Medida Provisória nº 968, de 1995, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 19 de maio de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 270, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.225/95.8, resolve manter aposentado por invalidez, a servidora MILANIA REIS DE CARVALHO SANTOS, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 190, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas no artigo 34, § 2º, da Resolução (SF) nº 42, de 1993; e nos artigos 1º, 3º e 12 da Resolução (SF) nº 74, de 1994, na forma determinada pelos artigos 2º e 3º e 4º da Medida Provisória nº 968, de 1995, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 19 de maio de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 271, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.427/95-3, resolve aposentar, voluntariamente, FLORISVALDO TEIXEIRA DE SOUZA, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas no artigo 34, § 2º, da Resolução (SF) nº 42, de 1993; e nos artigos 1º, 3º e 12 da Resolução (SF) nº 74, de 1994, na forma determinada pelos artigos 2º, 3º e 4º da Medida Provisória nº 968, de 1995, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 19 de maio de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 272, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.522/95-6, resolve aposentar, voluntariamente, ALIOMAR PINTO DE ANDRADE, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas no artigo 34, § 2º, da Resolução (SF) nº 42, de 1993; e nos artigos 1º, 3º e 12 da Resolução (SF) nº 74, de 1994, na forma determinada pelos artigos 2º, 3º e 4º da Medida Provisória nº 968, de 1995, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 19 de maio de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 273, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.705/95-3, resolve aposentar, voluntariamente, AYRTON EVANGELISTA ROCHA, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas no artigo 34, § 2º, da Resolução (SF) nº 42, de 1993; e no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, e nos artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 968, de 1995, com proventos integrais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 19 de maio de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 274, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e de acordo com o que consta do Processo nº 011.165/95-2, resolve exonerar, a pedido, ESDRAS NEVES ALMEIDA do cargo de Consultor Legislativo, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir de 7 de maio de 1995.

Senado Federal, 19 de maio de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

#### ATO DO DIRETOR-GERAL

##### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 324, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 10 do Ato do Presidente nº 252, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.010/93-3, resolve homologar, para fins do disposto no artigo 20 da lei nº 8.112, de 1990, a avaliação de desempenho dos seguintes servidores em Estágio Probatório:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Média Final
Arnaldo Joaquim de Santana	05.006	160
João Marcelo de Castro Novais	05.007	188
Helival Rios Moreira	05.008	188
Carmem Costa Ceolho	05.009	179
Mônica Alves de Levy Machado	05.010	185
Moizés Felix de Almeida	05.011	184
Vera Lúcia Leopoldino Oliveira	05.012	180
Sueli do Carmo Pacheco de Oliveira	05.017	173

Senado Federal, 19 de maio de 1995. – Alexandre de Paula Dupeyrat Martins, Diretor-Geral do Senado Federal

##### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 325, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 011.725/95-0, resolve nomear JORCENE JOSE MARTINEZ para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Ermândes Amorim.

Senado Federal, 19 de maio de 1995. – Alexandre de Paula Dupeyrat Martins, Diretor-Geral.

## 50ª LEGISLATURA

### ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 1995

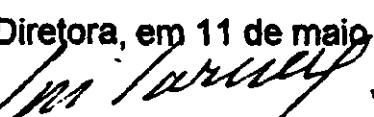
Às onze horas do dia onze de maio de mil novecentos e noventa e cinco, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Sarney, Presidente; Teotônio Vilela Filho, Primeiro Vice-Presidente; Júlio Campos, Segundo Vice-Presidente; Odacir Soares, Primeiro-Secretário; e Renan Calheiros, Segundo-Secretário. Ausente justificadamente o Senhor Senador Levy Dias, Terceiro-Secretário. Iniciando os trabalhos, foi feita a leitura da minuta da Ata da nona reunião, realizada em vinte e sete de abril do corrente ano, sendo a seguir submetida à deliberação dos Senhores Senadores, que a aprovaram. Solicitou inicialmente a palavra o Senhor Primeiro-Secretário, Senador Odacir Soares, para discorrer sobre as medidas que vem adotando para resolver os diversos problemas administrativos da Casa, destacando: a manutenção da assistência funerária prestada aos Senadores e servidores, pela Subsecretaria de Assistência Médica e Social, tendo determinado a reorganização dos serviços para melhoria do atendimento; a determinação do restabelecimento do serviço de plantão médico 24 (vinte e quatro) horas da Subsecretaria de Assistência Médica e Social; a restrição à movimentação dos servidores, aumentando o tempo obrigatório de permanência do servidor em cada órgão em que for lotado, com vistas a evitar as sucessivas relotações que desorganizaram as unidades administrativas, prejudicando a organização dos serviços; o disciplinamento do acesso de visitantes às dependências do Senado, com a instalação de novos postos e orientação da atuação do Serviço de Segurança; a regularização de uma série de serviços que estavam sendo prestados à Casa sem cobertura contratual; a regularização do fornecimento de suprimentos para o lanche dos Senadores; a assinatura de contrato com empresa incumbida de dar continuidade ao serviço de fornecimento de vales-refeição para os servidores da Casa; a deflagração dos procedimentos licitatórios necessários à reforma de alguns apartamentos de Senadores, gabinetes, e à compra de eletrodomésticos; o encaminhamento da solução de alguns problemas específicos, com a criação de grupos de trabalho incumbidos de estudar a necessidade de expansão da rede telefônica do Senado e a programar as licitações da Casa, inclusive com a criação de um calendário de compras. Comunicou, ainda, terem sido adotadas medidas administrativas que possibilitem a substituição dos carpetes nas áreas de circulação do complexo arquitetônico do Senado, bem como pintura e

limpeza geral a se realizar no mês de julho, durante o recesso parlamentar. O Senhor Primeiro-Secretário trouxe, ainda, à deliberação, pareceres preferidos nos seguintes processos: a) nºs. 001712/95-0 e 006945/95-3 relativos, respectivamente, ao resarcimento e continuidade de pagamento à SITRAN - Empreendimentos Empresariais Ltda., das quantias devidas em decorrência do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/93, relativo a serviços de limpeza e correlatos, deliberando-se acolher a proposta de reembolsar a empresa das quantias efetivamente por ela dispêndidas nos meses de janeiro e fevereiro e autorizar a continuidade dos pagamentos, a partir de março de 1995, até assinatura do novo contrato, nos limites indicados pela Secretaria de Controle Interno. Do novo contrato a ser celebrado com a SITRAN para dar continuidade aos serviços até a conclusão do processo licitatório fica autorizada a inclusão de mais um empregado para desempenhar a função de Encarregado-Geral na residência oficial da Presidência, consideradas as peculiaridades inerentes aos serviços de apoio necessários à operação daquela dependência; b) nºs. 009050/95-7 e 006580/95-5 relativos a pleito da Associação dos Servidores Inativos e Pensionistas do Senado Federal de reconhecimento das vantagens previstas nos arts. 62 e 193 da Lei nº 8.112/90, com os acréscimos decorrentes do Decreto Legislativo nº 07/95, por entenderem inconstitucional a Medida Provisória nº 892, de 17 de fevereiro de 1995, com parecer concluindo que a constitucionalidade de medida provisória é questão a ser discutida pelo Congresso Nacional no momento de sua admissibilidade, tendo o Senado Federal dado cumprimento ao texto do diploma em questão, sendo de indeferir-se a pretensão, o que foi aprovado; c) nº 019513/93-3 com parecer conclusivo pela autorização da alienação do equipamento referido no processo e consequente convalidação da permuta informalmente realizada, que foi aprovado; d) nº 013442/95-5 relativo ao pleito de servidores do Quadro de Pessoal do Senado, de equiparação dos seus vencimentos aos da categoria semelhante no CEGRAF, concluindo o parecer favoravelmente ao pretendido, com apresentação de Projeto de Resolução. Após debates, deliberou-se ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a jurisdic平ade da matéria, em especial no particular do cabimento de projeto de lei ou projeto de resolução para disciplinar o assunto; e) nº 015734/94-3 relativo a pedido de reintegração da ex-servidora Maria Letícia Vieira Nunes, acolhendo-se sugestão do Senhor Primeiro-Secretário de designação de relator para a matéria, tendo sido, então, designado o Senhor Senador Antonio Carlos Valadares para relatar a matéria. Passaram a seguir ao exame dos demais itens da pauta desta reunião. Item 02: foi aprovado o Requerimento nº 565, de 1995, de

autoria do Senhor Senador Guilherme Palmeira, solicitando a transcrição nos Anais do Senado, do artigo de autoria do jornalista Gilberto Dimenstein, publicado na Folha de São Paulo de 08 de abril do corrente ano, intitulado "Cadeia neles Presidente", e enviado à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais. Item 03: foi aprovado o Requerimento nº 656, de 1995, de autoria do Senhor Senador Esperidião Amin, solicitando a transcrição nos Anais do Senado do editorial intitulado "Libertinagem Partidária", publicado no Jornal Folha de São Paulo, de 25 de abril de 1995, e encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais. Item 04: Processos nº 020869/94-0, 020214/94-4, 020215/94-0 e 020480/94-6, relativos à reivindicação de isonomia, formulada pelo SINDILEGIS, dos servidores do Poder Legislativo com os militares, aprovado o parecer do relator designado, Senhor Terceiro-Secretário, com leitura feita pelo Senhor Senador Odacir Soares, Primeiro-Secretário, sendo indeferido o pedido e enviado para arquivamento. Item 05: Prestações de Contas do Instituto Tancredo Neves, Processos nº 0023473/93-2, 004875/94-0, 015403/93-9, 002463/94-6 e 004874/94-3, relativos ao exercício de 1993, Processo nº 012021/94-6, relativo ao exercício de 1992, e Processo nº 008418/94-2, relativo ao primeiro trimestre do exercício de 1994, designado relator o Senhor Terceiro-Secretário, Senador Levy Dias. Item 06: Processo nº 008617/95-3, relativo ao Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária com corte linear de 20% (vinte por cento) em todas as rubricas, salvo pessoal e encargos sociais. Foi aprovado o contingenciamento, na forma do Quadro elaborado pela Subsecretaria de Administração Financeira, anexado ao processo. Em consequência, deverão ser feitos os ajustes necessários na execução financeira do orçamento e registros contábeis pertinentes. Item 07: Processo nº 021868/94-8 relativo à pretensão de aposentadoria do servidor Gilson Sobral, que se encontra em estágio probatório. Após leitura do parecer do Senhor Senador Júlio Campos, Segundo Vice-Presidente, deliberou a Comissão, tendo em vista a posição contrária do Tribunal de Contas da União e o fato de completar o interessado seu estágio probatório no dia subsequente ao da reunião, fazer retornar o processo aos setores administrativos competentes para as providências de estilo com vista à formalização da conclusão do estágio probatório e reprocessamento da aposentadoria requerida na forma ordinária. Item 08: Processo nº 011376/95-3 - foi feita a leitura dos expedientes encaminhados à Casa pelo Parlamento Latino Americano sugerindo o patrocínio de estudo comparativo das constituições dos países americanos, bem como o apoio para a impressão de "folders" relativos ao Seminário de Integração Latino-Americana e comemoração do centenário do nascimento de

Sucre, e homenagem pelo bicentenário da morte de José Martí. As matérias são encaminhadas à Primeira-Secretaria para avaliação. Item 09: Processo nº 011374/95-0 contendo requerimento da Fundação Assis Chateaubriand para continuidade da impressão da série "Perfil Parlamentar de Senadores", com volumes contendo os discursos do ex-Senador Assis Chateaubriand. Foi deliberado enviar o processo à Primeira-Secretaria para as providências regimentais com o registro de que idênticas solicitações foram feitas quanto à atuação parlamentar dos ex-Senadores Roberto Simonsen e José Ermínio de Moraes. Item 10: solicitação da Consultoria Legislativa constante dos Ofícios nºs. 448/95 e 449/95 de abertura de concurso e nomeação de aprovados no último concurso. Foi deliberado encaminhar os ofícios à Primeira-Secretaria para exame da legalidade da proposta, em face das restrições adotadas pelo Executivo e do disposto no item 5.13 do Edital nº 01-B/92. Item 11: Assuntos Gerais - foi determinado o encaminhamento aos membros da Mesa dos quadros mensais de execução orçamentária, para acompanhamento dos dispêndios, ordenando-se ao setor administrativo competente as medidas necessárias; na próxima proposta orçamentária será incluída verba para atender as despesas necessárias ao funcionamento da sala de imprensa; o procedimento administrativo de responsabilização dos gestores da extinta Cooperativa do Senado deverá ser agilizado, adotando-se as medidas punitivas cabíveis; esclarece o Senhor Primeiro-Secretário que, em virtude do deliberado na 8ª Reunião Ordinária e tendo em vista o pedido constante do processo nº 009117/95-4, deferiu à COOPERSEFE o prazo de 120 (cento e vinte) dias para desocupar os espaços físicos onde estão instalados. O Senhor Presidente convocou nova reunião a realizar-se às dez horas do dia 18 (dezoito) de maio (quinta-feira) do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às doze horas e dez minutos, declarou encerrada a reunião, ao tempo em que determinou que eu, Alexandre de Paula Dupeyrat Martins (Alexandre de Paula Dupeyrat Martins), Diretor-Geral do Senado Federal, lavrasse a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente.

Sala da Comissão Diretora, em 11 de maio de 1995.

  
Senador JOSE SARNEY  
Presidente

**COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 963, DE 30 DE MARÇO DE 1995, QUE "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DAS MENSALIDADES ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, (REEDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 932/95)**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 1995.**

Aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às catorze horas e trinta minutos, sala número sete, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista acima especificada, presentes os Senhores Senadores Ney Suassuna, Lúcio Alcântara, Romeu Tuma, Emilia Fernandes, Romero Jucá e Deputados Paes Landim, Roberto Jefferson, Ivandro Cunha Lima, Paulo Bauer e Luiz Buaiz. Deixam de comparecer por motivos justificados os demais membros da Comissão. Havendo número regimental, e em obediência ao que preceitua o Regimento Comum do Congresso Nacional, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Romeu Tuma, que declara abertos os trabalhos, e comunica que, em virtude de acordo de lideranças, havia a indicação consensual dos nomes dos Senhores, Senador Ney Suassuna e Deputado Ivandro Cunha Lima para Presidente e Vice-Presidente respectivamente. Sem restrições dos presentes sobre as indicações, foram eleitos por aclamação e convidados a assumir a Mesa. Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Ney Suassuna agradece a aprovação do seu nome; designa o Senhor Deputado Paes Landim para relatar a matéria; e, comunica que o Parecer de Admissibilidade será dado em Plenário, uma vez que o prazo na Comissão, para este fim, esgotou dia cinco do corrente. Em seguida, passa a Presidência ao Senhor Deputado Ivandro Cunha Lima (Vice-Presidente), que, assumindo, concede a palavra ao Relator. Com a palavra, o Senhor Relator emite parecer favorável à Medida Provisória, concluindo pelo Projeto de Lei de Conversão na forma apresentado. Em discussão, fazem uso da palavra, pela ordem, o Deputado Roberto Jefferson, que sugere modificação na redação final do § 2º do artigo 2º, acatada pelo Relator e pela Comissão; o Senador Romeu Tuma e o Deputado Paulo Bauer. Posto em votação, é o Parecer APROVADO por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, e para constar eu, Ivanilde Pereira Dias, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

**COMISSÃO MISTAS DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MADIDA PROVISÓRIA Nº 963, DE 30 DE MARÇO DE 1995, QUE "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DAS MENSALIDADES ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (Reedição da MP nº 932/95).**

Presidente: Senador NEY SUASSUNA  
Vice-Presidente: Deputado IVANDRO CUNHA LIMA  
Relator: Deputado PAES LANDIM

**(ÍNTegra DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 1995)**

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA

MADIDA PROVISÓRIA Nº 963

REFINIAG 11/4/95 - 15h10m

PRESIDENTE: SENADOR NEY SUASSUNA

RELATOR: DEPUTADO PAES LANDIM

**O SR. ROMEU TUMA** - Havendo número regimental, declaro instalada esta Comissão Mista.

Comunico, em virtude do acordo de Lideranças, a indicação dos nomes do Sr. Senador Ney Suassuna e do Sr. Deputado Ivandro Cunha Lima para Presidente e Vice-Presidente desta Comissão.

Pergunto se todos estão de acordo com as indicações. (Pausa.)

Eleitos, por aclamação, o Srs. Parlamentares acima mencionados.

Convido-os a assumir a Mesa e passo a palavra ao Senador Ney Suassuna, Presidente eleito.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Para mim é uma honra receber a Presidência do Senador Romeu Tuma, que desponta no Senado como uma das revelações e que nos tem engrandecido com o seu convívio amistoso e extremamente profícuo.

Agradeço a aprovação do meu nome para a Presidência desta Comissão e estou honrado em ter como Vice-Presidente o nosso Deputado Ivandro Cunha Lima, a quem peço que ocupe a Mesa.

Estou feliz por se tratar de dois paraibanos na Presidência e Vice-Presidência.

Designo o nobre Deputado Paes Landim, o nosso especialista em educação, para Relator da matéria e comunico que o parecer de admissibilidade será dado em plenário, tendo em vista que o prazo na Comissão para este fim se esgotou no dia 5 do corrente.

Peço a todos desculpas por uma razão: estamos ultimando o relatório da Lei de Patentes e estamos em reunião com vários organismos do Governo para ver se fazemos uma adequação da Lei à problemática brasileira no contexto internacional. Dessa forma terei de me ausentar, não sem antes passar a Presidência desses trabalhos ao Deputado Ivandro Cunha Lima.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivandro Cunha Lima) - Tem a palavra o nobre Relator, Deputado Paes Landim.

**O SR. RELATOR** (Paes Landim) - Sr. Presidente, Sr. Senador Romeu Tuma, Srs. Deputados, como sabemos, na última reunião, a Comissão aprovou, por unanimidade, o parecer de conversão da medida provisória anterior, que disciplinava as mensalidades escolares.

O dia da votação em plenário coincidiu com a decisão, na noite anterior, do Supremo Tribunal Federal, e essa decisão levou à interpretação diversa do seu verdadeiro conteúdo. Nesse sentido, criou-se no Plenário do Congresso Nacional uma certa perplexidade diante das várias interpretações dadas, e as Lideranças entenderam por bem, de maneira indireta, não colocar em votação o parecer de conversão. Em razão disso, foi reeditada novamente a presente medida provisória.

Respeitamos integralmente a decisão do Supremo Tribunal Federal. Estamos repetindo o parecer dado na reunião passada exatamente para evitar novas divergências em plenário, ou seja, o mesmo grupo que apreciou a medida e que a aprovou por unanimidade entendeu ser conveniente que chegássemos ao plenário com o mesmo parecer. Se houver mudanças eventuais na minuta do projeto, no meu entender, isso deveria ser feito no próprio plenário, a fim de se evitarem maiores delongas a respeito da aprovação deste projeto de conversão. Com isso, poderemos encerrar de vez esse assunto.

Como o parecer foi distribuído, não precisamos lê-lo. Vamos ouvir os nobres Colegas que desejarem fazer alterações, passando já à fase de discussão.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivandro Cunha Lima) - V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, Srs. Senadores, tenho de novo em mãos o relatório do Deputado Paes Landim e, como disse S. Ex<sup>a</sup>, absolutamente adequado à decisão tomada há dias pelo Supremo Tribunal Federal. Houve bom-senso naquela ocasião em adiar a votação pelo Plenário, porque havia realmente uma grande dúvida a respeito de que caminho teria sido tomado pelo Supremo em relação à medida provisória que hoje voltamos a discutir. Prevaleceu o bom-senso. Pelo que li do relatório do Deputado Paes Landim, S. Ex<sup>a</sup> adequou o seu relatório às decisões da alta Corte de Justiça do nosso País.

Vejo uma pequena necessidade de se clarear um pouquinho mais o texto, Deputado Paes Landim. No § 2º do art. 2º, na redação de V. Ex<sup>a</sup>, poderíamos atropelar prazos que são da Lei nº 8.880/95. A matéria fica um pouco solta quando V. Ex<sup>a</sup> menciona "comunicadas da aplicação de reajuste acima da variação acumulada", visto que V. Ex<sup>a</sup> não estabelece os prazos em que as Secretarias de Acompanhamento Econômico e de Direito Econômico poderiam intervir no processo.

Então, para melhorar a redação, Deputado Paes Landim, fiz um pequeno estudo e gostaria de submetê-lo à apreciação de V. Ex<sup>a</sup> e da Comissão. Trata-se do art. 2º, § 2º do seu relatório (pp. 14).

Lerei a sugestão que faço:

A Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, juntamente com a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, no âmbito de suas respectivas atribuições e nos termos da Lei nº 8.880/95 - faço a remissão aqui -, poderão solicitar documentação comprobatória da elevação ponderada dos custos, exceto nos casos em que houve fixação dos valores das mensalidades escolares através de negociação entre o estabelecimento de ensino e associações de pais e alunos ou ainda de alunos - quer dizer, deixando de ser excludente - legalmente constituídas.

O SR. RELATOR (Paes Landim) - Qual é o prazo referido por V. Ex<sup>a</sup>?

O SR. ROBERTO JEFFERSON - Quando faço a remissão à Lei, disponho: "nos termos da Lei nº 8.880, apresentada integralmente a documentação".

Ficaria assim o art. 3º:

O Ministério da Fazenda manifestar-se-á no prazo máximo de 30 dias, findos os quais sem manifestação, entender-se-á legitimado o reajuste.

O SR. RELATOR (Paes Landim) - Entendo que a redação final ficou melhor. Não acredito que se devam fazer alterações.

Para se legitimar melhor a votação em Plenário, entendo que aquilo que pode, em algum momento, alterar o conteúdo - embora seja prazo, mas altera - deveria ser deixado para o Plenário, a fim de que pudéssemos aprovar a matéria sem maiores delongas no Congresso Nacional.

Digo para o Senador Roberto Freire e para outros Parlamentares que mais lutaram por algumas alterações desses artigos que mantivemos o texto, apenas respeitando o que o Supremo decidiu. Não me parece que essa remissão ao prazo tenha maior importância.

A redação final dada por V. Ex<sup>a</sup>, § 2º, está melhor do que a minha realmente. Fica melhor essa parte a respeito das associações de pais de alunos ou de alunos.

O SR. ROBERTO JEFFERSON - ..."ou ainda"...

O SR. RELATOR (Paes Landim) - Sim. A redação final está bem.

Penso que não é necessário a remissão à Lei. Estamos aqui valorizando principalmente a negociação entre as escolas e as associações de pais e alunos.

Já é um grande avanço para que se crie um clima de pacificação entre as escolas e os alunos, deixando de lado a interferência oficial.

O SR. ROBERTO JEFFERSON - Tudo bem. Deputado. Fico satisfeito com a posição de V. Ex<sup>a</sup>. Passa a ser praticamente uma emenda de redação para tirar definitivamente...

O SR. RELATOR (Paes Landim) - Sua redação final está ótima.

O SR. ROBERTO JEFFERSON - ..."ou ainda de alunos".

O SR. PRESIDENTE (Ivandro Cunha Lima) - Continua em discussão.

(Pausa.)

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Relator, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma sugestão sobre a exclusão do art. 10, que diz o seguinte:

Os Ministros da Fazenda e da Justiça expedirão, em ato conjunto, as instruções necessárias ao cumprimento do disposto nesta lei.

Chamo à atenção para o fato de que os §§ 5º e 6º do art. 2º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que consta do relatório de V. Ex<sup>a</sup>, já fazem praticamente uma intervenção direta nos dois Ministérios. Creio ser desnecessária uma nova intervenção ou uma orientação que poderá trazer, como tem sido visto através das últimas medidas provisórias sobre mensalidades escolares, toda intervenção do Governo acaba trazendo um prejuízo maior que um benefício.

Creio que essa medida provisória, proposta pelo Deputado Roberto Jefferson, atingiria os seus objetivos sem a necessidade de que o Governo baixasse novas instruções para regulamentá-la quando transformada em lei.

**O SR. RELATOR** (Paes Landim) - Sr. Senador, toda ponderação partida de V. Ex<sup>a</sup> é sempre muito importante.

O fato de haver omissão, se, por exemplo, riscarmos o art. 10, não impedirá que a Fazenda baixe as instruções, porque o Secretário de Defesa Econômica tem poderes para isso. Minha ponderação é no sentido de que, se levarmos ao plenário praticamente o mesmo texto da votação passada, possamos conseguir um consenso maior.

A ponderação de V. Ex<sup>a</sup> é perfeita e justa - e eu me curvaria a ela se a Comissão o desejasse -, mas, como na reunião passada toda a Comissão estava presente, o problema era chegarmos ao Plenário e dizermos que ficou mantido o mesmo projeto de conversão, apenas respeitando aquilo que o Supremo Tribunal Federal decidiu.

Porém, concordo com a ponderação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMEU TUMA** - Se V. Ex<sup>a</sup> entender conveniente, retiro a proposta, se for para facilitar o trâmite do acerto. Entendi apenas que o § 5º era bem abrangente.

**O SR. RELATOR** (Paes Landim) - As leis - V. Ex<sup>a</sup> sabe que estamos no Brasil - têm uma redação péssima, o que é lastimável; há redundâncias, reflexões. O que me preocupa é dizermos que apenas mudamos porque o Supremo pediu, melhoramos a redação; em segundo, porque a redação estava ruim. Aliás, no plenário, se eu tivesse tido a oportunidade, eu pediria a palavra para solicitar que o erro fosse corrigido, porque o art. 2º estava muito equivocado, e o Deputado Jefferson agora nos deu essa indicação.

Com a ponderação de V. Ex<sup>a</sup>, é constrangedor...

**O SR. ROMEU TUMA** - Não; só quero ajudar, porque, como há dois órgãos de dois ministérios que vão baixar as normas implicitamente nas medidas provisórias, pelo parágrafo 5º, entendi que o poder deles era....

**O SR. RELATOR** (Paes Landim) - V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão.

**O SR. ROMEU TUMA** - Então, retiramos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivandro Cunha Lima) - Com a palavra o Deputado Paulo Bauer para discussão.

**O SR. PAULO BAUER** - Sr. Presidente, eu queria manifestar a mesma preocupação ou a mesma observação que fez o Deputado Roberto Jefferson; todavia, já já esclarecida, já saneada esta questão, manifesto-me favorável ao parecer do eminente Relator e as providências que S. Ex<sup>a</sup> implementou no âmbito do encaminhamento do assunto ao plenário, na forma como havia sido proposto na última reunião desta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivandro Cunha Lima) - Ainda há alguém para discutir? (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Os Senadores Ney Suassuna e Emilia Fernandes, que aqui estiveram, já confirmaram a sua aprovação ao parecer do nobre Relator. E com as suas escolhas aqui apresentadas, comprometem-se a assinar o relatório, cujo Relator é o Deputado Paes Landim.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram.  
Aprovado.  
Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião.

(Levanta-se a reunião às 15h35min.)

**COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 988, DE 28 DE ABRIL DE 1995, QUE "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DAS MENSALIDADES ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, (REEDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 963/95)**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 1995.**

Aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às catorze horas e trinta minutos, sala número dois, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista acima especificada, presentes os Senhores Senadores Ney Suassuna, Júlio Campos, Lúcio Alcântara, Ademir Andrade, Roberto Freire, Fernando Bezerra, Romero Jucá e Deputados Paes Landim, Ivandro Cunha Lima, Marilu Guimarães, Osmânia Pereira. Deixam de comparecer por motivos justificados os demais membros da Comissão. Havendo número regimental, e em obediência ao que preceitua o Regimento Comum do Congresso Nacional, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Júlio Campos, que declara abertos os trabalhos, e comunica que, em virtude de acordo de lideranças, havia a indicação consensual dos nomes dos Senhores Senador Ney Suassuna e Deputado Ivandro Cunha Lima para Presidente e Vice-Presidente respectivamente. Sem restrições dos presentes sobre as indicações, foram eleitos por aclamação e convidados a assumir a Mesa. Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Ney Suassuna agradece a aprovação do seu nome; designa o Senhor Deputado Paes Landim para relatar a matéria; e, comunica que o Parecer de Admissibilidade será dado em Plenário, uma vez que o prazo na Comissão, para este fim, esgotou dia quatro do corrente. Após considerações sobre as reedições da referida Medida, concede a palavra ao Senhor Relator para informações a respeito. Com a palavra, o Deputado Paes Landim (Relator) emite parecer favorável à Medida Provisória, concluindo pelo Projeto de Lei de Conversão na forma apresentado. Posto em discussão, fazem uso da palavra, os Senadores Júlio Campos e Ney Suassuna, Deputados Severiano Alves e Paes Landim. O Senhor Presidente, Senador Ney Suassuna, passa a Presidência ao Deputado Ivandro Cunha Lima (Vice-Presidente) que, em seguida, concede a palavra, ainda, ao Deputado Severiano Alves e ao Relator, em continuidade a discussão do parecer. Em votação, é o Parecer **APROVADO** por unanimidade. É formulada uma questão de ordem sobre a modalidade de votação, pelo Deputado Ricardo Gomyde, que é esclarecida pelo Relator. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, e para constar eu, Ivanilde Pereira Dias, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

**COMISSÃO MISTAS DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MADIDA PROVISÓRIA Nº 988, DE 28 DE ABRIL DE 1995, QUE "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DAS MENSALIDADES ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (Reedição da MP nº 963/95).**

**Presidente:** Senador NEY SUASSUNA  
**Vice-Presidente:** Deputado IVANDRO CUNHA LIMA  
**Relator:** Deputado PAES LANDIM

**(ÍNTÉGRA DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 1995)**

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Havendo número legal, declaro instalada esta Comissão Mista.

Comunico, em virtude de acordo de Lideranças, a indicação dos nomes do Senador Ney Suassuna e do Deputado Ivandro Cunha Lima, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente desta Comissão.

Consulto a todos os presentes se estão de acordo com as indicações.  
(Pausa.)

Estando os Parlamentares de acordo, declaro eleitos, por aclamação, os Srs. Senador Ney Suassuna e Deputado Ivandro Cunha Lima, respectivamente, para a Presidência e Vice-Presidência desta Comissão, e convido-os para assumirem a Mesa.

Passo a palavra ao Sr. Presidente eleito.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Invocando Deus pela grandeza do Brasil, declaramos aberta a nossa reunião.

Agradeço a aprovação do meu nome para a Presidência desta Comissão. Designo o Deputado Paes Landim para relatar a matéria e comunico que o parecer sobre a admissibilidade será dado em plenário, tendo em vista que o prazo da Comissão para este fim esgotou-se no dia quatro do corrente.

Lembro aos eminentes companheiros que esta é a décima terceira vez que esta medida provisória é reeditada. É preciso que o Congresso Nacional se organize para enfrentar esta problemática. Tanto na Câmara dos Deputados como no Senado Federal estão sendo feitas tratativas para que, de uma vez por todas, paremos com este abuso.

Concedo a palavra ao Sr. Relator, que dará informações a respeito.

**O SR. RELATOR** (Paes Landim) - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Parlamentares, como disse o eminente Presidente desta Comissão, pela décima terceira vez está sendo reeditada a medida provisória que trata das mensalidades escolares. Esta matéria foi amplamente discutida na antepenúltima e na penúltima reuniões. Houve debates acalorados, e o eminente Senador Roberto Freire e outros colegas já estiveram aqui hoje discutindo pontos de vista que levamos em conta dentro de um espírito consensual.

O relatório que está sendo entregue com o parecer de conversão, sobretudo para o Senador Júlio Campos, que nos honra em participar, pela primeira vez desta Comissão, é exatamente o resultado de um consenso. Alteramos não o conteúdo

propriamente dito do Governo, mas a forma. Acima de tudo, evitarmos uma interferência indevida do Governo, a todo instante, naquelas escolas, naquelas universidades, que, via acordos com a Associação de Pais e Alunos, ou com alunos, já tenham o entendimento consensual melhor do que uma imposição de normas governamentais. Em princípio, a medida repete as duas ou três últimas, e, repito, foi fruto de um grande acordo, após vários debates e reflexões.

Há poucos instantes, o eminente Deputado Severiano Alves dizia que esteve hoje na Comissão de Educação com o Dr. Dallari e desejava que esta Comissão de Educação discutisse isso também. O que agora podemos fazer é trocar algumas idéias sobre o projeto de conversão. Eventuais acordos e sugestões apresentaríamos ao Senado Federal, a fim de não perdermos mais tempo, porque há um certo cansaço, já que é pela décima terceira vez. O Supremo Tribunal Federal cometeu um grave erro. Deviam ter fixado, por interpretação normativa, um tempo máximo possível. A MP da Advocacia-Geral da União foi editada vinte vezes. É um absurdo, um desrespeito.

Espero que, na próxima semana, durante a reunião do Congresso Nacional, tenhamos sorte e possamos aprovar o projeto de conversão da maneira que está aí ou com eventuais alterações apresentadas por Lideranças, enfim, que se resolva, de uma vez por todas, esse assunto. Nesse sentido, faço apelo ao eminente Presidente, Senador Ney Suassuna, para que trabalhe nessa direção. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - A palavra está franqueada aos Srs. Parlamentares.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Sr. Presidente, peço a palavra apenas para justificar a V. Ex<sup>a</sup> e aos nossos colegas da Comissão Mista que a minha ausência se deve ao fato...

**O SR. PAES LANDIM** - É a primeira vez que V. Ex<sup>a</sup> está inscrito como membro oficial.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - ... e, exercendo a Vice-Presidência do Senado Federal e do Congresso Nacional, tive uma participação bastante ativa no Senado e também nas sessões do Congresso Nacional.

**O SR. RELATOR** (Paes Landim) - Sr. Presidente, desculpe-me interrompê-lo, mas estou dando uma explicação ao Senador. Digo a primeira vez, porque é a primeira vez que V. Ex<sup>a</sup> é membro.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - E com toda a certeza V. Ex<sup>a</sup> trará a esta Comissão o mesmo brilhantismo com que exerceu todos os cargos no Senado Federal.

Como 1º Secretário V. Ex<sup>a</sup> fez mais do que podia. Se hoje temos algumas instalações condizentes com a Casa, foi V. Ex<sup>a</sup> quem as implantou. Em todos os outros casos, inclusive na Mesa, sou testemunha de como V. Ex<sup>a</sup> até se expõe para fazer andar uma instituição que nem sempre é a dos nossos sonhos e desejos.

A palavra continua franqueada.

Com a palavra o Deputado Severiano Alves.

**O SR. SEVERIANO ALVES** - Sr. Presidente, há pouco, tive uma conversa informal com V. Ex<sup>a</sup> e disse-lhe que o Sr. Secretário de Acompanhamento Econômico, Dr. Dallari, esteve hoje na nossa Comissão e demonstrou muito interesse em encerrar esta discussão com um acordo que poderia surgir na Câmara dos Deputados ou no Congresso Nacional, incluindo neste bloco de negociação as entidades e encerrariam a discussão, de uma vez por todas.

O que está ocorrendo é a falta de diálogo, e não má vontade do Congresso Nacional. Essa medida provisória foi elaborada sem qualquer negociação ou participação da sociedade organizada. Daí as nossas dificuldades. Eu não quero ficar conhecido neste Congresso Nacional como conciliador, mas cheguei à conclusão que

perdemos muito tempo, aqui, sentados, discutindo coisas que não nos levam a nada. Por isso a Comissão de Educação, a qual presido com orgulho, tem tido uma nova dinâmica com resultados.

Temos um canal aberto com o Ministro da Educação, com outros setores do Governo e agora com a Secretaria de Acompanhamento Econômico. Ficou patenteado que o Governo quer negociar e encerrar esta situação, que é desgastante. A proposta que a nossa Comissão apresentou foi a de que deveríamos realizar uma reunião, independentemente do rito da tramitação da medida. A reunião seria marcada até o dia 28 com a participação das entidades organizadas e alguns membros da Comissão de Educação; iremos organizar uma equipe, que já vem trabalhando nessas questões. Teríamos a presença da Secretaria e também do Ministério da Educação. Participariam essas duas alas do Governo: o Ministério da Fazenda, através da Secretaria do Dr. Dallari e o Ministro da Educação. Não precisa necessariamente ser o Ministro, pode ser outra pessoa credenciada e ligada a essa área. E encerraremos esta questão de uma vez por todas.

As entidades que lá estiveram presentes também concordaram. Fizemos uma consulta prévia e todos concordaram que devemos encerrar com um acordo. O problema é mais de entendimento. Se realmente houvesse o diálogo com o Congresso Nacional, já teríamos colocado um ponto final nisso tudo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna). - Paralelamente, V. Ex<sup>a</sup> admitiria o rito e, ao mesmo tempo, buscária o acordo. É isto?

**O SR. SEVERIANO ALVES** - Sim, Sr. Presidente: para tanto, seria conveniente que alguns, senão todos, membros da Comissão pudessem participar dessa reunião conjunta, a qual ficamos de marcar, para tentarmos por um fim neste assunto. Quem sabe se até o dia 28 votariámos esta medida com os pontos consensuais? Eu não vou discutir agora, porque existem alguns pontos que precisam ser alterados. O próprio Secretário admitiu isso, hoje, na discussão, em relação ao art. 2º, a questão da correção das mensalidades por outros critérios. É algo muito complexo. A única dúvida está sendo a questão do art. 2º da medida, porque, em relação ao art. 5º, já saiu a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a retenção do documento e já não é mais objeto de discussão. Apenas uma nova redação que concilia o interesse de todos em torno do art. 2º. É mais ou menos isso e encerraremos a questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna). - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Antes de passar a palavra ao Relator, eu queria dar o meu testemunho do esforço de V. Ex<sup>a</sup>, junto ao Ministro, sempre no sentido de encontrar o diálogo e o caminho para a solução desses problemas.

Com a palavra o Relator.

**O SR. RELATOR** (Paes Landim) - Só quero dizer ao Deputado Severiano Alves, eminente Presidente, bravo Parlamentar, de que se ele comparar a medida provisória do Governo Fernando Henrique Cardoso com a do Governo Itamar Franco, cujo secretário de política de preços era o mesmo, o Dr. Dallari, a mudança foi da águia para o viúvo.

O Ministro da Educação teve bom senso, na primeira reunião logo de janeiro, de aceitar o projeto de conversão de minha autoria. Era uma coisa absurda. O Presidente Itamar foi derrotado seis vezes no Supremo Tribunal Federal e, de maneira obtusa, repetia as mesmas medidas. Corrigimos todas as discrepâncias que o Supremo Tribunal Federal inquinou de constitucionais, e a medida do Ministro Adilson Dallari, de certa maneira, corresponde àquilo que nós limpamos pelas decisões do Supremo Tribunal Federal.

Aqui, desta Comissão, por duas ou três vezes, depois de debates acalorados com o Senador Roberto Freire, Senador Lúcio Alcântara - o próprio

Deputado Lindberg Faria participou de duas reuniões acaloradíssimas -, chegamos ao projeto de conversão.

Acho que o assunto está um pouco exaurido em termos de discussão. Agora se V.Ex<sup>a</sup> e o Conselho de Educação acharem que há ainda novas idéias que aperfeiçoem o projeto, melhor. O que não podemos mais admitir, Deputado Severiano, é mais intervenção do Estado nessa área. Chega! Uma tese que o Roberto Freire lançou que acho muito boa: aquelas escolas que fazem acordos com as associações de pais de alunos ou com representações de alunos de curso superior devem ser estimuladas. É mais importante educá-los para negociação, como é no caso das relações trabalhistas, do que o Governo estar impondo regras, intervindo, sendo que ele não ajuda as escolas em nada.

Há pouco estava lendo a Lei Federal de Educação da Argentina, onde as escolas particulares da Argentina só sofrem intervenção do Governo, mesmo em matéria de mensalidade, aquelas que recebem subsídio do Governo Federal. É decisão da Suprema Corte. Escolas que não recebem subsídio do Governo Federal, o Governo não tem o direito de intervir na vida delas. Acho que se encontrarmos um caminho desses aqui no Brasil é difícil. Acho que V. Ex<sup>a</sup> tem plena razão: a sua preocupação é muito boa.

Ainda acho, meu caro Deputado Severiano Alves, repito aqui, nesses nove anos de mandato, V. Ex<sup>a</sup> está exercendo a melhor Presidência de Comissão que já vi, e o trabalho mais eficiente, sério e não demagógico.

Finalmente, temos que brigar para obrigar o Governo a colocar escolas públicas em quantidade e qualidade, porque, assim, não se precisará fazer greve para baixar mensalidade de escola particular, mas sim para se colocar escolas boas em quantidade e qualidade, porque com isso você evitaria o problema. Essa inércia, toda essa confusão, o único responsável é o Governo Federal.

Acho que a sua posição é ótima: estou aberto para qualquer reunião que você marcar, respeitando esse nosso cronograma repleto de reuniões. É certo que estou a sua inteira disposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Como estou com uma autoridade aguardando-me em meu gabinete, vou passar a Presidência ao nosso Vice-Presidente, que cederá a palavra ao Deputado Severiano Alves.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivandro Cunha Lima) - Assumindo a Presidência, eu gostaria de registrar também a minha alegria de estar, mais uma vez, integrando esse trio que, há treze acontecimentos, vem se repetindo cada vez que se reedita uma medida provisória. Assumo a Vice-Presidência com o Senador Ney Suassuna, na Presidência, e com o Deputado Paes Landim como Relator.

Tenho dito sempre, Deputado Severiano, Senador Júlio Campos, que, nas outras oportunidades, somente através do consenso - corroborando com suas palavras - de um diálogo, de um entendimento amplo é que se aprovam as medidas nesta Casa do Congresso Nacional. Essa é mais uma razão para que possamos atender esse chamamento que V. Ex<sup>a</sup> faz, e estamos, como está afirmando o nosso nobre Relator, abertos para esse diálogo e para essa promoção, justamente para por fim a essa demanda que se prolonga e que se alonga durante treze meses ou mais, criando assim até um mal estar na comunidade. Então, não só Governo, o Congresso, mas todos os segmentos interessados no problema estão aqui convidados para debater, e o Relator naturalmente para ouvir as suas sugestões.

Concedo a palavra ao Deputado Severiano Alves.

**O SR. SEVERIANO ALVES** - Meu esforço como Parlamentar e também como o Presidente da Comissão, traduzindo também interesse do grupo naquela Comissão, é para que a gente acabe com essas duas últimas Medidas Provisórias que ainda existem sobre a educação: a MP nº 967 e essa nova 968 das mensalidades

escolares, e nunca mais tenhamos, como disse o nobre Relator, que discutir questão de Educação por medida provisória. Essa é a grande satisfação da Comissão de Educação,

Gostaria de dizer que quando se editou a Medida Provisória das mensalidades escolares houve realmente negociação com as entidades representativas, sobretudo das escolas particulares, mas faltou uma coisa muito forte: a participação do Congresso. Não se sabia se essa Medida Provisória ia vir para esta Casa, quer dizer, sabia-se, mas não se pensava que ia causar toda essa polêmica.

Então os partidos, principalmente os partidos menores da esquerda - eu componho um, com muita satisfação, que é o PDT - , entenderam que deviam aprofundar mais a questão. É até estranho que eu, do PDT, participe de um diálogo aberto e queira dar uma solução para o caso, mesmo contrariando determinados princípios do meu Partido. Mas essa coisa de palanque, de discussão não leva a nada, temos que chegar à ação prática.

Por isso, sempre critico o Governo. O Governo elabora um plano para Educação, mas não tem uma ação política efetiva. Nós clamamos por ação efetiva na política de Educação. Se não dermos as mãos e o ajudarmos, o Governo vai ficar dizendo a vida toda que estamos atrapalhando a sua ação.

Então, desejamos que haja uma definição para que possamos acabar com esta Medida Provisória. Sr. Paes Landim. V. Ex<sup>a</sup> é um eminente Deputado, cônhecedor profundo desses problemas e também comunga com meu pensamento.

Muito obrigado.

**O SR. PRÉSIDENTE** (Ivandro Cunha Lima) - Tem a palavra o nobre Relator, para suas últimas considerações..

**O SR. RELATOR** (Paes Landim) - O parecer sobre o projeto de conversão é praticamente o mesmo da vez passada e já contou com o apoioamento de 80% dos membros da Comissão. Agora, V. Ex<sup>a</sup> na hora que quiser discutir ou marcar uma reunião podemos fazer alteração para o plenário. Mas o projeto de conversão apresentado é praticamente o mesmo. Ficamos, entretanto, aguardando alguma comunicação de V. Ex<sup>a</sup>, alguma eventual reunião.

Vamos ver se votamos na próxima semana, não podemos deixar para o último dia. Até porque penso que quem se preocupa com Educação no Brasil tem assunto mais importante do que mensalidade escolar.

Eram essas as considerações que gostaria de fazer.

**O SR. RICARDO GOMYDE** - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

Foi aprovado o projeto de conversão?

Como foi a votação? Foi simbólica?

**O SR. RELATOR** (Paes Landim) - Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, Sr. Presidente, devo dizer ao nobre Deputado que a votação foi simbólica. V. Ex<sup>a</sup> não estava presente. A reunião foi às 14h30min.

Todos que compareceram aqui assinaram o parecer. É uma maneira simbólica de votação.

**O SR. SEVERIANO ALVES** - Questionei aqui a possibilidade de uma negociação que aprovamos hoje na Comissão em cima da Medida Provisória, antes de ir a plenário.

**O SR. RICARDO GOMYDE** - Estou esclarecido, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRÉSIDENTE** (Ivandro Cunha Lima) - Há alguém mais que deseje usar da palavra? (Pausa.)

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, agradeço a presença de V. Ex<sup>as</sup>.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 16h15min.)

**MESA****Presidente**

José Sarney - PMDB - AP

**1º Vice-Presidente**

Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL

**2º Vice-Presidente**

Júlio Campos - PFL - MT

**1º Secretário**

Odacir Soares - PFL - RO

**2º Secretário**

Renan Calheiros - PMDB - AL

**3º Secretário**

Levy Dias - PPR - MS

**4º Secretário**Ernandes Amorim - PDT - RO  
(licenciado até o dia 19-5-95)**Suplentes de Secretário**

Antônio Carlos Valadares - PP - SE

José Eduardo Dutra - PT - SE

Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

Ney Suassuna - PMDB - PB

**CORREGEDOR**

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma - PL - SP

**CORREGEDORES SUBSTITUTOS**  
(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS

2º Senador Joel de Holland - PFL - PE

3º Senador Lício Alcântara - PSDB - CE

**LIDERANÇA DO GOVERNO****Líder**

Élcio Alvares

**Vice-Líderes**José Roberto Arruda  
Wilson Kleinübing  
Ramez Tebet**LIDERANÇA DO PMDB****Líder**

Jáder Barbalho

**Vice-Líderes**Ronaldo Cunha Lima  
Nabor Júnior  
Gerson Camata  
Carlos Bezerra  
Ney Suassuna  
Gilvan Borges  
Fernando Bezerra  
Gilberto Miranda**LIDERANÇA DO PFL****Líder**

Hugo Napoleão

**Vice-Líderes**Edison Lobão  
Francelino Pereira**LIDERANÇA DO PSDB****Líder**

Sérgio Machado

**Vice-Líderes**Geraldo Melo  
José Ignácio Ferreira  
Lúdio Coelho**LIDERANÇA DO PPR****Líder**

Epitácio Cafeteira

**Vice-Líderes**Leomar Quintanilha  
Esperidião Amin**LIDERANÇA DO PDT****Líder**

Júnia Marise

**LIDERANÇA DO PP****Líder**Bernardo Cabral  
Vice-Líder

João França

**LIDERANÇA DO PT****Líder**

Eduardo Suplicy

**Vice-Líder**

Benedita da Silva

**LIDERANÇA DO PTB****Líder**

Valmir Campelo

**Vice-Líder**

Marluce Pinto

**LIDERANÇA DO PL****Líder**

Romeu Tuma

**LIDERANÇA DO PPS****Líder**

Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PSB****Líder**

Ademir Andrade

## **CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

(Eleito em 19-4-95)

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

### **Titulares**

- 1. Casildo Maldaner
- 2. Raméz Tebet
- 3. Nabor Júnior
- 4. Ney Suassuna

- 1. Elcio Alvares
- 2. Fancelino Pereira
- 3. Waldeck Ornelas
- 4. José Alves

- 1. Lúcio Alcântara
- 2. Pedro Piva

- 1. Epitácio Cafeteira

- 1. Emilia Fernandes

- 1. Osmar Dias

- 1. Marina Silva

- 1. Darcy Ribeiro

### **PMDB**

### **Suplentes**

- 1. Onofre Quinlan
- 2. Gerson Camata
- 3. Flaviano Melo
- 4. Coutinho Jorge

### **PFL**

- 1. José Agripino
- 2. Carlos Patrocínio
- 3. Vilson Kleinübing
- 4. José Bianco

### **PSDB**

- 1. Jefferson Peres
- 2. José Ignácio Ferreira

### **PPR**

- 1. Lucídio Portella

### **PTB**

- 1. Arlindo Porto

### **PP**

- 1. Antônio Carlos Valadares

### **PT**

- 1. Lauro Campos

### **PDT**

- 1. Sebastião Rocha

### **Membro Nato**

Romeu Tuma (Corregedor)

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Presidente: Senador Gilberto Miranda  
 Vice-Presidente: Senador Pedro Piva  
 (27 titulares e 27 suplentes)

Titulares	Suplentes			
Gilvan Borges Gilberto Miranda Ney Suassuna Onofre Quinam Carlos Bezerra Fernando Bezerra Ramez Tebet	Jáder Barbalho Mauro Miranda Flaviano Melo Ronaldo Cunha Lima Pedro Simon Casildo Maldaner Gerson Camata	Waldeck Ornelas Beni Veras Lúcio Alcântara Carlos Wilson	PSDB	Joel de Holland José Agripino
Francelino Pereira Wilson Kleinibing Jonas Pinheiro Edison Lobão Freitas Neto João Rocha Carlos Patrocínio	Joel de Holland Josaphat Marinho Waldeck Ornelas Romero Jucá José Bianco Elcio Alvares Alexandre Costa	Leomar Quintanilha Lucídio Portella Marina Silva Benedita da Silva Antônio Carlos Valadares Osmar Dias	PPR PT PP PTB PDT PSB+PL+PPS	Artur da Távola Geraldo Melo Jefferson Peres Lúdio Coelho Esperidião Amin Epitácio Cafeteira José Eduardo Dutra João França José Roberto Arruda Marluce Pinto Luiz Alberto de Oliveira Sebastião Rocha
Beni Veras Jefferson Peres Pedro Piva Geraldo Melo	Carlos Wilson Lúcio Coelho Sérgio Machado Lúcio Alcântara	Emilia Fernandes Valmir Campelo	PSDB	
Esperidião Amin Epitácio Cafeteira	Leomar Quintanilha Lucídio Portella	Júnia Marise	PT	
Lauro Campos Eduardo Suplicy	José Eduardo Dutra			
João França Osmar Dias	Bernardo Cabral José Roberto Arruda			
Valmir Campelo Arlindo Porto	Marluce Pinto Luiz Alberto de Oliveira			
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro			
Titulares	Suplentes			
PMDB		PMDB		
Carlos Bezerra Gilvan Borges Pedro Simon Casildo Maldaner Ronaldo Cunha Lima Mauro Miranda	Nabor Júnior Onofre Quinam Humberto Lucena José Fogaca Fernando Bezerra Coutinho Jorge Ramez Tebet	Jáder Barbalho Pedro Simon Gilvan Borges Carlos Bezerra Gilberto Miranda Ney Suassuna	PPR	Sérgio Machado Beni Veras Artur da Távola
PFL		PPR		
Romero Jucá Jonas Pinheiro Antônio Carlos Magalhães José Alves Alexandre Costa	Guilherme Palmeira José Bianco Hugo Napoleão Elcio Alvares Freitas Neto	Esperidião Amin	PT	Leomar Quintanilha
		Lautro Campos	PT	Benedita da Silva
		Bernardo Cabral	PP	Antônio Carlos Valadares
		Luiz Alberto de Oliveira	PTB	Arlindo Porto
		Júnia Marise	PDT	Sebastião Rocha

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Presidente: Senador Iris Rezende  
 Vice-Presidente: Senador Lúcio Alcântara

(23 titulares e 23 suplentes)

### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: Senador Beni Veras  
 Vice-Presidente: Senador Carlos Wilson  
 (29 titulares e 29 suplentes)

Titulares	Suplentes			
PMDB		PMDB		
Carlos Bezerra Gilvan Borges Pedro Simon Casildo Maldaner Ronaldo Cunha Lima Mauro Miranda	Nabor Júnior Onofre Quinam Humberto Lucena José Fogaca Fernando Bezerra Coutinho Jorge Ramez Tebet	José Ignácio Ferreira Lúcio Alcântara Jefferson Peres	PPR	
PFL		Esperidião Amin	PT	
Romero Jucá Jonas Pinheiro Antônio Carlos Magalhães José Alves Alexandre Costa	Guilherme Palmeira José Bianco Hugo Napoleão Elcio Alvares Freitas Neto	Lautro Campos	PP	
		Bernardo Cabral	PTB	
		Luiz Alberto de Oliveira	PDT	
		Júnia Marise	PSB+PL+PPS	

Ademir Andrade	PSB	Antônio Carlos Magalhães Hugo Napoleão José Agripino	Edison Lobão João Rocha José Alves Wilson Kleinübing
Romeu Tuma	PL		
Roberto Freire	PPS		
<b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO</b>			
Presidente: Senador Roberto Requião Vice-Presidente: Senadora Emilia Fernandes (27 titulares e 27 suplentes)			
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>		
José Fogaça Coutinho Jorge Iris Rezende Roberto Requião Gerson Camata Jáder Barbalho	PMDB	Ramez Tebet Onofre Quinan Humberto Lucena Flaviano Melo	Epitácio Cafeteira Artur da Távola Lúdio Coelho
Vago Waldeck Ornelas Hugo Napoleão Joel de Hollanda José Bianco Élcio Alvares	PFL	José Agripino Wilson Kleinübing Edison Lobão Antônio Carlos Magalhães Alexandre Costa Francolino Pereira	Benedita da Silva
Artur da Távola Carlos Wilson Sérgio Machado	PSDB	Beni Veras Jefferson Peres Lúcio Alcântara	Bernardo Cabral
Vago Leomar Quintanilha	PPR	Vago Esperidião Amin	Marluce Pinto
Marina Silva José Eduardo Dutra	PT	Lauro Campos Benedita da Silva	Sebastião Rocha
José Roberto Arruda João França	PP	Osmar Dias Bernardo Cabral	
Emilia Fernandes Marluce Pinto	PTB	Arlindo Porto Valmir Campelo	
Darcy Ribeiro	PDT	Júnia Marise	
<b>COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b>			
Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães Vice-Presidente: Senador Bernardo Cabral (19 titulares e 19 suplentes)			
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>		
Nabor Júnior Flaviano Melo Casildo Maldaner Pedro Simon Humberto Lucena	PMDB	Mauro Miranda Fernando Bezerra Ronaldo Cunha Lima Gerson Camata Iris Rezende	Ademir Andrade
Guilherme Palmeira	PFL	Jonas Pinheiro	Romeu Tuma
			Roberto Freire
<b>COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA</b>			
Presidente: Senador José Agripino Maia Vice-Presidente: Senador Arlindo Porto (23 titulares e 23 suplentes)			
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>		
Roberto Requião Ney Suassuna Coutinho Jorge Gilberto Miranda Carlos Bezerra	PMDB	Nabor Júnior Mauro Miranda Onofre Quinan Gerson Camata Fernando Bezerra	PTB
Freitas Neto Joel de Hollanda José Agripino Romero Jucá Wilson Kleinübing João Rocha	PFL	Freitas Neto Joel de Hollanda José Agripino Romero Jucá Wilson Kleinübing João Rocha	PSDB
José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho	PSDB	José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho	PPR
Lucídio Portella	PT	Lucídio Portella	PT
Marina Silva	PP	José Eduardo Dutra	PP
Osmar Dias	PTB	José Roberto Arruda	PTB
Emilia Fernandes	PDT	Arlindo Porto	PDT
Pedro Piva Geraldo Melo	PSB		
Leomar Quintanilha	PL		
Marina Silva	PPS		

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Presidente: Senador Alexandre Costa  
 Vice-Presidente: Antônio Carlos Valadares  
 (17 titulares e 9 suplentes)

Titulares	Suplentes	
	PMDB	
Coutinho Jorge Gilberto Miranda Flaviano Melo Humberto Lucena Jáder Barbalho	Gilvan Borges Nabor Júnior	
	PFL	
Josaphat Marinho Carlos Patrocínio José Alves Alexandre Costa	João Rocha Francelino Pereira	
	PSDB	
Pedro Piva Sérgio Machado	José Ignácio Ferreira	
	PPR	
Leomar Quintanilha	Lucídio Portella	
	PT	
Eduardo Suplicy	Lauro Campos	
	PP	
Antônio Carlos Valadares	João França	
	PTB	
Luiz Alberto de Oliveira	Valmir Campelo	
	PDT	
Darcy Ribeiro	PSB + PL + PPS	

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL  
 (SEÇÃO BRASILEIRA)**  
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN  
 Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER  
 Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO  
 Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

**SENADORES**

Titulares	Suplentes
José Fogaça Casildo Maldaner	PMDB Pedro Simon Roberto Requião
Vilson Kleinübing Romero Jucá	PFL Joel de Hollanda Júlio Campos
Lúdio Coelho	PSDB Geraldo Melo
Esperidião Amin	PPR
Emilia Fernandes	PTB
Osmar Dias	PP
	PT

**DEPUTADOS**

Titulares	Suplentes
	Bloco Parlamentar PFL/PTB
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	Antônio Ueno José Carlos Vieira
	PMDB
Paulo Ritzel Valdir Colatto	PSDB Elias Abrahão Rivaldo Macari
Franco Montoro	PPR Yeda Crusius
Rogério Silva	PP João Pizzolatti
Dilceu Sperafico	PT Augustinho Freitas
Miguel Rossetto	Luiz Mainardi

---

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

(inclusas as despesas de correio via terrestre)

### **SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)**

Semestral ..... R\$ 23,53

### **SEÇÃO II (Senado Federal)**

Semestral ..... R\$ 23,53

**Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do**

## **CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**Praça dos Três Poderes – Brasília – DF  
CEP: 70160-900**

**Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.**

# **SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**

## **Novas Publicações**

### **ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL**

Edição fac-similar da obra Elaborando a Constituição Nacional, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

### **LEGISLAÇÃO INDIGENISTA**

Coletânea de textos juíricos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

Os pedidos à  
Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal  
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF  
Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e  
321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:  
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS  
DO SENADO FEDERAL

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 118 – abril/junho 1993

O Perfil Constitucional do Estado Contemporâneo: o Estado democrático de direito.

*Inocêncio Mártires Coelho*

As Limitações ao Exercício da Reforma Constitucional e a Dupla Revisão.

*Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha*

O Distrito Federal nas Constituições e na Revisão Constitucional de 1993

*Gilberto Tristão*

A Constituição de 1988 e os Municípios Brasileiros.

*Dieter Brühl*

A Justiça Militar Estadual.

*Alvaro Lazzarini*

A Declaração de Inconstitucionalidade sem a Pronúncia da Nulidade da Lei – Unvereinbarkeitserklärung – na Jurisprudência da Corte Constitucional Alemã.

*Gilmar Ferreira Mendes*

Da Responsabilidade do Estado por Atos de Juiz em Face da Constituição de 1988.

*A.B. Cotrim Neto*

Serviço Público – Função Pública – Tipicidade – Critérios Distintivos.

*Hugo Gueiros Bernardes*

Considerações Atuais sobre o Controle da Discricionariedade.

*Luiz Antônio Soares Hentz*

Sistema Brasileiro de Controle da Constitucionalidade.

Sara Maria Stroher Paes

O controle Interno de Legalidade pelos Proc. do Estado.

*Cléia Cardoso*

Controle Externo do Poder Judiciário.

*José Eduardo Sabo Paes*

Tutela Jurídica sobre as Reservas Extrativistas.

*Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes e Luiz Daniel Felippe*.

Legislação Ambiental Brasileira – Evolução Histórica do Direito Ambiental.

*Ann Helen Wainer*

Princípios Gerais de Direito Ambiental Internacional e a Política Ambiental Brasileira.

*Paulo Affonso Leme Machado*

Construção e Desconstrução do Discurso Culturalista na Política Africana do Brasil.

*José Flávio Sombra Saraiva*

História das Idéias Penais na Alemanha do Pós-Guerra.

*Winfried Hassemer*

Aspectos do Discurso Jurídico-Penal (Material e Formal) e sua Ilegitimidade.

*Sérgio Luiz Souza Araújo*

Proceso, Democracia y Humanización.

*Juan Marcos Rivero Sánchez*

O Combate à Corrupção e à Criminalidade no Brasil: Cruzadas e Reformas.

*Geraldo Brindeiro*

Liderança Parlamentar

*Rosineire Monteiro Soares*

Considerações Acerca de um Código de Ética e Decoro Parlamentar.

*Rubem Nogueira*

Entraves à Adoção do Parlamentarismo no Brasil.

*Carlos Alberto Bittar Filho*

Loucura e Prodigalidade à Luz do Direito e da Psicanálise.

*Clóvis Figueiredo Sette Bicalho e Omar Brina Corrêa Lima*

Usucapião Urbano.

*Rogério M. Leite Chaves*

O Código do Consumidor e o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos Comerciais e Industriais.

*Adriano Perácio de Paula*

Dos Contratos de Seguro-Saúde no Brasil.

*Maria Leonor Baptista Jourdan*

A Nova Regulamentação das Arbitragens.

*Otto Eduardo Vizeu Gil*

Os Bancos Múltiplos e o Direito de Recesso.

*Arnoldo Wald*

O Dano Moral e os Direitos da Criança e do Adolescente.

*Roberto Senize Lisboa*

A Aids Perante o Direito.

*Licínio Barbosa*

Os pedidos avulsos ou de assinatura anual deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT). Para solicitar catálogo de preços, escreva para: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas – Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22º andar 70165-900, Brasília, DF. Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 – Telex: (061) 1357 Central de venda direta ao usuário: Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do Cegraf, pelo estacionamento à esquerda)

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS  
DO SENADO FEDERAL**

**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

nº 119 – julho/setembro 1993

**Leia neste número:**

Execução contra Pessoas Administrativas – Geraldo Ataliba

**Processo e Justiça Eleitoral – Torquato Jardim**

Novos Municípios – Adilson Abreu Dallari

**Tutela Administrativa e Relações de Consumo – Álvaro Lazzarini**

A Estrutura Institucional Definitiva do Mercosul: uma opinião – Welter R. Faria

**Da Declaração de Inconstitucionalidade – Antonio Cezar Lima da Fonseca**

A Proteção aos Direitos do Cidadão e o Acesso à Justiça – Luiz Antonio Soares Hentz

**Propriedade Intelectual e Novas Tecnologias – Newton Paulo Teixeira dos Santos**

A Lei Injusta e sua Inconstitucionalidade Substancial no Estado Democrático de Direito – Antônio Souza Prudente

**Conceito de Crime Hediondo e o Equívoco da Lei nº 8.072/90 – João José Leal**

O Regulamento no Sistema Jurídico Brasileiro – Vitor Rolf Laubé

**A Prova Pericial e a Nova Redação do CPC – Ivan Lira de Carvalho**

O Controle pelo Estado da Atividade Internacional das Empresas Privadas – José Carlos de Magalhães

**Administração Pública na Constituição Federal – José de Castro Meira**

Da Ultra-Atividade da Suspensão de Liminar em Writ – Élio Wanderley de Siqueira Filho

**Jurisdição e Administração – Carlos Alberto de Oliveira**

Ministério Público Junto aos Tribunais de Contas – Jorge Ulisses e Jacoby Fernandes

**Prova Pericial: Inovações da Lei nº 8.455/92 – Rogério de Meneses Fialho Moreira**

A Constituição de 1988 e o Tribunal de Contas – Jarbas Maranhão

**Classificação dos Agentes Públicos: Reexame – Mário Bernardo Sesta**

A Seguridade Social – José Luiz Quadros de Magalhães

**Alterações Introduzidas na Lei nº 6.515/77 pela Constituição de 1988 –**

Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

Aspectos Fundamentais e Práticos das Sociedades Anônimas – Osvaldo Hamilton Tavares

**Crimes de Abuso de Poder Econômico – Marcos Juruena Villela Souto**

Os hermeneutas da Intransigência Desacumuladora – Corsíndio Monteiro da Silva

**ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT. Autorizo a remessa dos números 117 a 120 da Revista de Informação Legislativa para o endereço abaixo discriminado:

Nome.....

Endereço .....

CEP .....

Cidade ..... UF ..... Telefone ..... Fax ..... Telex .....

Data: .... / .... / .... Assinatura: .....



EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS